

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 12

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e dois de junho de dois mil e
dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves e na mesma participaram os Senhores Vereadores, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, este último substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, informando que o senhor Presidente se encontra a concluir uma iniciativa e já se juntaria a esta reunião de câmara. A Senhora Vereadora Vanessa Silva seria substituída pelo Senhor Vereador Brásio Romeiro a quem deu as boas vindas, o Senhor Vereador Joaquim Tavares encontra-se também numa iniciativa no exterior e o Senhor Vereador Samuel Cruz encontra-se substituído pelo Senhor Vereador Marco Fernandes a quem deu também as boas vindas. Saudou os trabalhadores da autarquia, dando início ao período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Pontes, morador na Rua António Ferreira Gomes, nº 1338-A, 2795-112 Quinta do Conde, agradeceu à Câmara Municipal do Seixal e a toda a vereação em nome da Associação de Escoteiros de Corroios, pela forma como os têm apoiado.

O Senhor Vítor Neves, morador na Rua Bento Moura Portugal, nº 32, Quinta do Simeão, 2845-154 Amora, solicitou informação sobre o processo nº 559/4897 referente à regularização da situação do domínio hídrico que corre na APA. Disse que, conforme é do conhecimento já foi realizada uma reunião conjunta entre os serviços da CMS e a APA, no sentido de ultimar os detalhes da entrega definitiva do processo mencionado. Dado o compromisso assumido por esta Câmara em resolver toda a situação no prazo máximo de seis meses, após a receção do referido estudo, gostaria de saber quais as démarches que a CMS pretende efetuar no sentido de efetivar a permuta, cujo assinou conosco em 2001 (há 15 anos atrás). Em anexo junta cópia de mais um pedido de esclarecimento sobre a situação, efetuado pelo seu advogado, junto dos serviços da CMS, o qual, até à data continua sem resposta.

O Senhor Luís Barreiros, morador na Rua dos Foros de Amora, nº 12, 2º direito, 2845-004 Amora, disse, que os seus pedidos são simples e facilmente resolvidas, a Rua dos Foros de Amora precisa de desbaratização, as baratas voadoras são imensas e enormes, a segunda situação também



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

é uma situação de falta de limpeza na envolvente ao mercado da Cruz de Pau, solicitou ajuda para ambas as questões.

O Senhor José António Rodrigues dos Santos, morador na Rua Rio do Sado, nº 106, Redondos, 2865-551 Fernão Ferro, disse, que pedia desculpa se não soubesse explicar bem, comprou um lote de terreno em Fernão Ferro, na Rua Rio do Sado, fiz a promessa de compra e venda estava tudo legal e para meu espanto em 2015, a câmara não me deu licença de habitação do pedido que entrou, a vivenda já está construída desde 1988, continuo à espera do processo de licenciamento referente à minha moradia e com isto continuo sem poder fazer a escritura.

O Senhor Joel Lira, morador na praça do Douro, nº 10, 1º direito, Cruz de Pau, 2845-007 Amora, disse que quando fala para os senhores vereadores e para quem o possa ouvir, fala no sentido de satisfazer as maiores necessidades da população do nosso concelho, há quem perceba mal que e pensa que está a defender o partido A, B ou C é mentira, já foi autarca desta casa deste concelho, independentemente de estar ligado ou não, defendia os interesses da população é esse a nossa missão.

Há uns tempos trouxe um problema que é contínuo, o Mercado da Cruz de Pau, já se cansa de dizer isto será que nós não temos o direito, o nosso direito de cidadania de termos os caixotes do lixo limpos, lavados. No domingo passado eram 19 horas olhei para a praça da Cruz de Pau e os caixotes estavam fora do lugar, o cheiro eram horrível, ele e a sua mulher tiveram que agarrar nos caixotes do lixo e estavam destravados, porque os senhores da noite não tinham feito o trabalho deles. Dizer que independentemente das obras que vão ser feitas no mercado e já agora gostava de saber quais são, gostava de dizer que aqueles caixotes devem ser lavados todos os dias e a estrada pelo menos uma vez por semana.

A Senhora Tânia Vilela, morador Rua Sá de Miranda, lote 1760, 1º esquerdo, Quinta do Conde, 2975-296 Sesimbra, disse, em 2013 passaram-lhe um alvará provisório de um restaurante, no qual diz que é renovável e eu antes da validade acabar vim cá, fiquei à espera de uma resposta, até hoje não me disseram nada. Entretanto recebi a visita da inspeção e não tenho o alvará dentro da data vim cá á dias onde me disseram que o alvará não vai ser passado, quando foi passado o alvará provisório, gastou bastante dinheiro para ter as coisas como a câmara lhe pediu e agora o que é que eu faço ao café, perguntou. Não me passam outro alvará é como é obvio não posso ter a casa aberta.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitou à dona Tânia esclarecimentos sobre o porquê do alvará provisório.

A Senhora Tânia Vilela, disse, quando o emitiram era renovável por três anos, e aqui diz que é renovável, eu ia pedindo novamente, só que entretanto deixaram de o emitir.

O Senhor Rogério Bomba, morador na Rua Infante D. Henrique, 37, 2975 Brejos de Azeitão, disse, venho aqui reclamar sobre os projetos que nós metemos e estamos 4 e 5 meses, e estamos à espera que sejam aprovados. Pediu esclarecimentos sobre a demora nas licenças de construção referentes aos processos de obras no 187/R/99 e 83/R/2017, obrigado.

O Senhor Hugo Madureira, morador na Rua Luísa Tody, lote 445, 2965-676 Fernão Ferro, solicitou esclarecimentos sobre a demora no licenciamento da construção referente ao processo nº 85/R/12, o projeto de arquitetura está aprovado desde do dia 24/03, que a arquiteta Vanda despachou, foi para as especialidades e neste momento tenho o processo para visar a parte dos esgotos, desde do dia 19/05, é o que me falta para levantar a licença. Temos a obra parada, temos contratos de compra e venda feitos com clientes, sinais recebidos prazos para cumprir e não podemos iniciar a nossa obra por falta de licença.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, que em primeiro lugar começando pela inscrição número 1, o Senhor José Pontes, naturalmente saudar aquilo que é a atividade da Associação dos Escoteiros de Corroios e neste caso mais em particular aquilo que diz respeito à atribuição de novas condições para que atividade possa ainda crescer com a construção da nova sede. Sabendo que foi um esforço dos escoteiros, dos homens, das mulheres que contribuíram para a construção daquela instalações, desejar que possam contribuir para que a sua atividade ainda cresça mais, e que possam contribuir também para aquilo que é a atividade das crianças e dos jovens neste caso em Corroios. E agradecer naturalmente a sua presença.

No que diz respeito à intervenção do Senhor Vitor Neves, sendo que não iria desenvolver muito tendo em conta que é da generalidade do conhecimento dos senhores vereadores, não sendo da parte dos munícipes, não podendo deixar de deixar três notas do ponto de vista do esclarecimento. O Senhor Vitor Neves pode colocar as suas questões e responder certamente ao sentido do entendimento, que tem ,mas há matérias objetivas que também do ponto de vista do interesse público e daquilo que é a posição da câmara não posso deixar de salientar, uma primeira, uma confusão em relação ao que diz respeito do objeto do protocolo, por se é verdade que libertou uma parte de um terreno que já está a ser usado, também é verdade que a outra parte do terreno que foi libertada para o Senhor Vitor Neves, não sendo algo, e essa é a parte de insatisfação que tem razão ainda não foi alvo de escritura por razões administrativas, que não têm nada a ver com o Senhor Vitor Neves. Essa é a razão da sua insatisfação, no âmbito do protocolo, enquadrava um uso agrícola e por isso do ponto de vista daquilo que eram as obrigações, e aquilo que a câmara ficou enquanto área ao seu dispor e aquilo que o Senhor Vitor Neves ficou como área ao seu dispor, ficou com a capacidade de ser utilizada para os fins do protocolo, coisa diferente são as expetativas que foram criadas e que inclusive, levou quer no âmbito do PDM, no âmbito da estratégia do município, no que ao ordenamento do território diz respeito o PDM, tivesse enquadrado agora em 2015. Somente outros usos para esse terreno, mas que quer do PDM anterior, quer no âmbito do protocolo o compromisso da câmara, era no âmbito do uso agrícola, e esse foi o protocolo que foi aprovado, e por isso não há um incumprimento da câmara em relação a essa. Depois naturalmente o esclarecimento que tem a ver com o facto do PDM por si não retificar linhas de água, no âmbito da reserva ecológica nacional, esse é um procedimento autónomo que volto a dar razão novamente e perceber a insatisfação do Senhor Vitor Neves, pelo tempo que demora, mas que o Senhor Vitor Neves também sabe que não é um processo autónomo do ponto de vista do PDM. Chegamos a um acordo e ele foi feito no âmbito do PDM, no que diz respeito à reserva ecológica nacional, que tem que ter a sua tramitação, o que quero acreditar Senhor Vitor Neves, com a nossa reunião, é que os procedimentos que foram desenvolvidos foram exatamente de acordo com as conclusões da reunião que fizemos, foi que nós nesta fase temos, as questões temos o parecer da APA favorável em relação à solução que está no terreno, temos que por via disso, fazer uma alteração da carta de reserva ecológica Nacional em relação à situação que está no terreno e sobre o qual foi solicitado o parecer da CCDR. Porque é entidade competente nesta matéria, tendo esse parecer e percebo perfeitamente essa insatisfação do Senhor Vitor Neves em relação ao posicionamento da CCDR, em relação à resposta, a única coisa que possa assumir como compromisso da câmara é que, vamos continuar a insistir tal e qual como temos feito até agora, para que ela venha mais rapidamente possível. Para que aí sim, com o parecer da CCDR, possa ser desenvolvido o procedimento no âmbito da carta da reserva ecológica nacional, que é a que dá para finalizar o processo, tendo em conta aquilo que também já foi a deliberação que veio a esta câmara e os procedimentos que vão ser feitos junto da conservatória para que os registos possam ser feitos.

No que diz respeito às questões colocadas pelo Senhor Luís Barreiros, em relação às necessidades de desbaratização, do que percebi já houve uma intervenção anterior no ano passado, houve uma reincidência deste ano, por isso iremos fazer chegar aos serviços o pedido para que possa ser feita nova desbaratização e esperar que possa resolver de forma mais definitiva, assim como a questão dos caixotes, que neste momento já há um procedimento que está a ser desenvolvido, até porque é uma questão que já tem sido colocada neste caso, não pelo Senhor Luís Barreiros, mas certamente pelo Senhor Joel Lira na reunião anterior e por isso já está a ser acompanhada essa matéria.

No que diz respeito à questão colocada pelo Senhor José dos Santos, em relação à moradia o que ia sugerir é que pudéssemos fazer um atendimento específico sobre o seu processo salvaguardando,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

aqui dois aspetos, que também não posso deixar de colocar que é, o que nós iremos analisar é se do estrito cumprimento das regras urbanísticas é possível ou não a construção, tal e qual como ela existe e como é pretensão do Senhor José dos Santos se realizada, se não for possível do ponto de vista do cumprimento das regras urbanísticas e elas servem não só para defender os interesses dos particulares, como dos interesses públicos, e os interesses dos outros particulares que estão à volta, certamente poderão ser tomadas medidas. Mas isso nós analisaremos na reunião que será agendada, para podermos analisar no concreto, porque eu não conheço o processo, irei pedir naturalmente à nossa técnica a análise feita e analisar com o Senhor José dos Santos. O que não queria deixar de expetativa é que tudo o que é feito no concelho do ponto de vista da construção ilegal é automaticamente legalizável porque isso não é verdade, não só quando não cumpre as regras urbanísticas como põe em causa os direitos dos outros, que estão ao lado, os outros do ponto de vista do interesse público, não sei se é o caso ou não Senhor José dos Santos não vou antecipar, o que estou a colocar é aquilo que é no âmbito da apreciação que será feita e certamente tudo o que poder ser feito para salvaguardar até naquilo que são as regras que o município contemplou no âmbito dos seus regulamentos na legalização com critérios e regras específicas de forma a salvaguardar o mais possível as construções existentes, mas salvaguardando sempre as matérias que dizem respeito aos direitos dos outros e aos direitos públicos. O que iria sugerir então é que o Senhor José dos Santos entretanto identificasse o seu processo e por isso possa ser feito um atendimento específico. Eu irei pedir apreciação técnica naturalmente antes de reunir com o Senhor José dos Santos para se poder analisar quais são os graus de dificuldade e perceber até onde é que é possível, se for os 100% ótimo, se não for termos que discutir as soluções para o problema.

No que diz respeito às questões colocadas pelo Senhor Joel Lira, já respondi há bocadinho quando me referi às questões do Senhor Luís Barreiros, as questões não são novas em relação às questões que foram identificadas, a não ser esta questão não me lembro muito honestamente do travamento dos caixotes do lixo ou não. A situação está identificada, e são procedimentos que estão a ser desenvolvidos. Disse que existe uma revisão em relação aquilo que eram os procedimentos e que estavam instituídos entre a câmara e a junta de freguesia na tentativa de tratar. Nós nunca dissemos Senhor Joel Lira que iríamos tratar de matérias que dizem respeito a conservação e manutenção de área do Mercado da Cruz de Pau, com a requalificação do mercado há-de resolver outros problemas que o mercado tem, mas que não são estes problemas da gestão de área, que tem que ser resolvidos agora enquanto estão a funcionar o que nós dissemos, isso sim, e é uma pretensão é que, a requalificação do mercado vai criar condições de forma a que as mesmas e alguns destes problemas que hoje mais facilmente existem com a requalificação possam não existir. Porque a área vamos chamar assim traseira do edifício do mercado, é uma das áreas que vai fazer parte da intervenção do edifício, precisamente criar melhores condições para a questão dos resíduos e esperemos que isso depois, seja uma ajuda na criação quer melhores condições para o condicionamento dos lixos. No que diz respeito às questões colocadas pela Senhora Tânia Vilela, não tenho aqui o processo, em primeiro lugar vamos perceber porque é que houve um alvará provisório fiz-lhe esta pergunta porque não há razões para haver alvarás provisórios, assim haja condições para serem emitidos alvarás definitivos, e depois já não precisam ser alvos de renovação e perceber se foram identificadas algumas condições a serem garantidas no âmbito desse alvará provisório, por isso já identificou aqui o processo. Disse que ia verificar no concreto para perceber se a questão é ou não mais facilmente ultrapassada. Deu nota que iriam entrar em contacto para resolver ou então seria agendada reunião.

No que diz respeito e agora permitia-me o Senhor Rogério Bomba e o Senhor Hugo Madureira estão em conjunto na prática, aqui a questão não é os processos pelo que percebi, ou seja há partida não há nenhum problema com estes processos é uma questão só do tempo de apreciação e da necessidade de serem o mais rapidamente resolvidos e emitidas as licenças de utilização. Deu nota que irá analisar a situação.

Adiantou que do ponto de vista do tempo de apreciação, provavelmente estará a demorar mais tempo do que o desejável, com a ressalva que é que há uma efetiva dificuldade dos serviços nesta data em responder ao número de processos que estão a dar entrada na câmara, tendo em conta o crescimento muito grande que existe desde de 2014, o número de processos já executados já se iniciou em 2016, já aqui dei nota todos os vereadores já conhecem mais de 50% de licenças de construção emitidas em 2016 e em relação a 2015 e em 2016 continua a crescer é um problema que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

a câmara terá que resolver do ponto de vista da sua capacitação e dos recursos humanos. Em relação ao processo 85/R/12 está deferido desde 30 de março, não percebo porque é que nesta altura ainda não esteja resolvida, a não ser que não haja nenhum problema específico é isso que irá verificar.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, que quando os assuntos se repetem de reunião em reunião costuma ser mau sinal, quando os assuntos e as pessoas se repetem é mau sinal. Quando isto acontece ao longo de três ou quatro mandatos, os senhores irão qualificar isto conforme quiserem, porque eu não vou avaliar nem qualificar. O Senhor Vitor Neves, independentemente daquilo que a câmara está a fazer bem ou tentar fazer bem, infelizmente tem um problema que já devia estar resolvido, há coisas que não têm a mínima explicação, não vou referir, porque entretanto houve um conjunto de desenvolvimentos que foram aqui referidos e não vou entrar em pormenores. Outras observações que me merecem a questão das baratas, a questão da limpeza urbana, a questão do lixo, a questão da requalificação do Mercado da Cruz de Pau, a questão infelizmente que os senhores construtores sistematicamente vêm aqui queixar, das diferenças de procedimentos, que esta câmara municipal tem e que as outras não têm. Adiantou que não tem problemas nenhuns em dizê-lo, o senhor vereador Jorge Gonçalves é um bom vereador, tratou de um conjunto de assuntos de uma forma correta, sobretudo a questão do PDM, talvez tenha sido a sua maior aposta em termos deste mandato, contudo nesta questão específica a câmara falhou ao longo de todo o mandato, porque ao longo de todo o mandato estes problemas, precisam de uma solução que ainda não foi encontrada. Quando se adquire um alvará provisório e o senhor vereador Jorge Gonçalves colocou a questão, porque não podemos passar a responsabilidade só para outras entidades, quando se faz um negócio com base no alvará provisório, o próprio nome o diz o alvará é provisório, a pessoa tinha a expectativa de fazer esse negócio com base no alvará provisório, mas um alvará provisório não é um alvará definitivo, são questões que de facto devem ser avaliadas, que de facto a câmara municipal e eu sou um defensor de que a câmara municipal deve dentro do possível, dentro do que lhes seja possível legalmente, deve ajudar. Adiantou que era vereador da fiscalização municipal, hoje não foi colocada nenhuma questão da fiscalização municipal, mas dentro da questão da fiscalização, todos os dias tenho aqueles telefonemas "veja lá se ajuda", eu dou sempre a mesma resposta, dentro daquilo que legalmente é possível, eu estou aqui para ajudar, e acho que este é o papel da câmara municipal e quando estamos a falar de uma situação que cabe ao urbanismo ou a outro pelouro qualquer, compete ao decisor da parte de cá, da parte da administração pública, encontrar a melhor solução que ajude o município.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, que em relação ao Senhor Vitor Neves que o melhor era que o mesmo colocasse um outdoor ao pé da sua propriedade a dizer "eu exijo que me resolvam o problema que já tem 16 anos" pode utilizar outras expressões que eles também utilizam que é "eu reclamo que me resolvam o problema que já tem 16 anos".

Para o Senhor Joel Lira, para quando um cartão de município frequente nestas reuniões de câmara, sempre com as suas questões muito pertinentes, e que nos preocupam a todos. Essa da questão do Mercado da Cruz de Pau, que também nos preocupa porque é de facto um problema quase de salubridade, para não irmos mais longe, até de segurança.

Quanto à Senhora Tânia Vilela, eu não concordo muito com aquilo que diz ali o senhor vereador Paulo Cunha, na medida em que de facto é provisório, mas provisório com três anos acho que cria legítimas fundadas expectativas às pessoas, bem provisório como o colega sabe que eu também sou advogado, não costumo dizer uma coisa é provisória por dúvidas, agora três anos. São expectativas legítimas que as pessoas criam, e que devem ser salvaguardadas por outro lado, também não entendo e já pedi os documentos à senhora não me acrescentaram nada, dizerem-lhe que não se renovam assim sem mais. A administração tem um dever de fundamentação, no mínimo de remissão para uma qualquer norma, não é chegar aqui a pessoa ter um alvará provisório. E depois mesmo que as pessoas tenham todas as ferramentas como dizia ali o vereador Paulo Cunha ou a falta delas como é que pode diligenciar se não sabe o que é que tem que fazer. Se foi concedido, quando se concede um alvará provisório, é porque se aceita que aquilo será válido para o futuro, e deixará de ser provisório passará a ser definitivo quando se concede um alvará provisório por 3 anos é porque



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

há a convicção que será definitivo, por isso também não se percebe porque é que não há aqui qualquer fundamentação.

Quanto ao resto são reclamações de anos, diz o vereador Jorge Gonçalves que agora a construção está a crescer, ainda bem e então nos anos 90, perguntou. Isso as pessoas estavam aqui 50 anos á espera de uma licença, a autarquia não é amiga das pessoas não é amiga dos empresários, porque há empresários não sei se é o caso das pessoas que estão aqui, mas que pedem financiamentos e como nós todos sabemos o dinheiro está caro, cada dia que passa, cada mês que passa e que não se consegue licença seja de construção seja de utilização, para as casas serem colocadas no mercado, é dinheiro que os empresários perdem. São empresas que fecham, já há uns anos eu estava cá numa reunião de câmara e não venho a todas, porque eu sou vereador em substituição, estavam aqui alguns dez construtores que perdiam todos os dias milhares de euros, porque a câmara não consegue desbloquear situações meramente administrativas.

Tem a ver com a dinâmica dos serviços, não se entende porque comparativamente há 15 anos ou 20 anos e na construção estava em alta hoje, há muito menos processos, e as pessoas são mais ou menos as mesmas, por isso não entendo acho que a autarquia devia de ser mais amiga das pessoas e amiga dela própria, porque estas casas construídas forem colocadas no mercado vão gerar impostos IMT, IMI a câmara não é amiga das pessoas, por isso ilustres, para não me estender mais, porque são problemas já crónicos. Façam como a câmara outdoors na rua, exijam, reclamem porque está visto que aqui não se resolve só dia um de outubro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, vou ser muito breve porque as questões já foram aqui muito levantadas, primeiro que tudo queria expressar em relação ao Senhor Joel Lira e ao outro senhor que está ao seu lado as manifestações de preocupação que vieram aqui manifestar, no que diz respeito a questões que tem a ver com a higiene urbana, e que são fundamentais quer junto ao Mercado da Cruz de Pau, quer na Rua Foros de Amora, e portanto acho pertinente e fundamental que os munícipes venham aqui muitas vezes à câmara, é natural e normal que venham com preocupações do foro individual, mas quando as pessoas vêm aqui com preocupações muito mais vastas que não dizem respeito só ao seu problema pessoal, mas um problema efetivamente coletivo, há que valorizar a preocupação de cidadania que estas pessoas demonstram, e não gostaria de deixar de passar este momento sem manifestar o meu apoio em relação às vossas exposições.

No que diz respeito aos senhores empresários da área da construção civil, infelizmente como já foi dito aqui ao longo dos últimos anos, é repetitivo esta situação, e muitas vezes a vinda aqui, permite ultrapassar algumas dificuldades e espero dessa maneira assim o seja e há muito tempo que é necessário fazer uma avaliação mais profunda, sobre um conjunto de procedimentos que poderiam ser acelerados, pois em outras autarquias conseguem ser feitas e aqui no Seixal, também deveria poder ser feito, e portanto há algumas questões que deveriam ser objeto de uma análise de avaliação ponderada e já expressei mais do que uma vez esta situação. Espero que a vossa vinda aqui contribua para o aceleração da vossa preocupação assim o desejo e espero que assim seja feito.

Em relação ao Senhor Vitor Neves por último, Senhor Vitor Neves quero expressar-lhe a minha maior solidariedade, porque sem dúvida nenhuma quer o estado central quer o estado local deve ser uma pessoa de bem, e como pessoa de bem não pode nem deve conseguir suportar que uma situação que tem alguns 16 anos se arraste desta maneira. É uma situação excepcional, é uma situação extraordinária e como qualquer situação dessas deve ter da parte da câmara municipal, um empenho para além daquilo que é normal. Porque estamos numa situação que não pode ser normal, eu estou aqui há 8 anos, e há 8 anos que o vejo aqui, com a mesma preocupação e portanto eu que não tenho possibilidade nenhuma de resolver a situação. Acrescentou ainda que quando o estado quer central, quer local, deixa protelar uma situação destas durante tanto tempo, o cidadão naturalmente deixa de acreditar no estado o que é mau. Porque sem dúvida nenhuma vivemos numa sociedade organizada, uma sociedade de direito onde o estado é representativo do interesse dos cidadãos, e para tal foi eleito quer localmente quer centralmente, e deve naturalmente contribuir com o seu trabalho para resolver o problema dos cidadãos. Quando os problemas dos cidadãos se arrastam desta maneira, alguma coisa está mal, não tenho aqui condições apontar o dedo nem é meu timbre de apontar o dedo a A, B ou C mas está mal, muito mal e não poderia nem deveria acontecer são situações destas que não contribuem em nada para valorizar a função do estado e deveria ser valorizado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que só em relação às questões que foram colocadas também alguns comentários, em relação às matérias que dizem respeito aos senhores construtores aqui presentes, irá diligenciar no sentido de fazer ponto de situação.

Acrescentou que não é certo dizer que estes problemas existem ao longo do mandato, porque nos últimos dois anos do mandato, com a desmaterialização diminuímos em 2013 e 2014 dos tempos de apreciação dos projetos, já dei conhecimento dos dados em 2015 e 2016 objetivamente estamos a aumentar os tempos de apreciação por via do crescimento dos processos e da nossa capacidade de recursos humanos, que estamos também a tomar medidas em relação a essa matéria, inclusive já tomámos do ponto de vista de organizacional, agora precisamos mesmo de crescer a capacidade técnica para poder apreciar.

Em relação aos processos não vou referir, porque já disse que não os conheço em particular a única coisa que assumi compromisso foi que se houvesse algum problema entraríamos em contacto, se não que tivesse para resolver o problema, porque é isso que certamente vos motiva do ponto de vista da participação. No que diz respeito às matérias referentes à parte do novo alvará provisório, há realmente aqui coisas que tem que ser analisadas, percebo a parte de intervenção do vereador Marco Fernandes. Adiantou que irá diligenciar nesse sentido.

Em relação à parte do Senhor Vitor Neves, os senhores podem continuar a discussão e que retrata a insatisfação do município, no entanto estão a ser desenrolados objetivamente procedimentos.

Foram realizadas reuniões até do ponto de vista jurídico, os advogados estão neste momento em articulação com vista à articulação com a conservadora para a resolução também do processo, por isso nós temos os procedimentos definidos e é esses que estão a ser desenvolvidos, o que eu não posso de todo concordar em relação ao senhor vereador Luís Cordeiro, aquilo que colocou é que não estejam cumpridos, ou que não haja respeito por aquilo que vai do âmbito do protocolo. Voltou a repetir, no âmbito do protocolo dizia respeito à cedências de espaços do protocolo que colocava do ponto de vista de futuro e é verdade, o ponto de vista no sentido da existência da via, mas também o deu do ponto de vista do Senhor Vitor Neves independentemente da questão da propriedade, mas também o deu em relação ao uso que estava previsto no protocolo, aquilo que são as legítimas expectativas do Senhor Vitor Neves em relação ao que o PDM hoje por via também daquilo que foi articulado com o Senhor Vitor Neves, desde 2015 que não contempla, é uma outra matéria porque isso, não está no protocolo, é só para sermos claros o uso, que está previsto no protocolo desde da assinatura do protocolo que o Senhor Vitor Neves pode realizar, as expectativas do Senhor Vitor Neves são outras, entretanto inclusive do ponto de vista da estratégia de ordenamento do território enquadrar o PDM existem.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, fui tomando aqui algumas notas à medida que as pessoas iam falando e vou ser muito rápido e conciso em relação a todas, não podia deixar de o ser lá fora tive um bocadinho à conversa com o Senhor José Pontes e queria aqui publicamente congratular-me com aquilo que tem sido a sua vida, que a sua vida tem sido um pouco de responsabilidade social para com a sociedade.

Relativamente ao Senhor Vitor Neves, eu já aqui várias vezes me pronunciei e todos nós nos pronunciamos e mesmo pese embora, também perceba aqui o Senhor Vice-presidente que neste âmbito e em algumas alterações que já fez ao PDM, eventualmente as coisas estão a evoluir, mas é claro que não deixa de ser um dos tempos já todos nós conhecemos ao longo de anos, eu já ando por aqui também há seis anos e ao longo destes seis anos já estou habituado a vê-lo por cá. Já o disse mais do que uma vez que para mim, o seu caso já é uma vergonha municipal, mas dizer outra coisa também porque achei muita graça, ao que aqui foi dito pelo meu camarada de partido socialista, o vereador Marco Fernandes quando falava nos outdoors, eu achei imensa graça porque eu dir-lhe-ia o seguinte até eu gostava de por lá um outdoor a dizer o seguinte "protocolo realizado há 32 anos, falta a câmara cumprir".

Dizer-lhe ainda outra coisa porque isto era engraçado colocar lá isso pois podia não ser correto, mas dizer-lhe o seguinte também em relação a estes outdoors só para terminar é que não custava muito por lá um outdoor destes porque nos últimos três meses eu já somei aqui os valores de outdoors que andam aí na rua, quase cento e cinquenta mil euros gastos pela câmara nesta brincadeira, isto é só um aparte.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Relativamente ao Mercado da Cruz de Pau, eu diria o seguinte, o Senhor Joel tem toda a razão em minha casa lavo o meu caixote todos os dias, lavo a minha casa de banho sempre que ela não está limpa, no segundo ou terceiro dia conforme não deixo que ela fique suja, lavo os meus quartos, limpo a minha rua faço isso tudo, percebo também que nem todas as pessoas tenham o mesmo comportamento e de vez em quando se colocuem os lixos fora do caixote, e os mercados são propícios a isso. Mas também os mercados têm os seus propícios que a gente sabe que são exagerados, nomeadamente restos de peixe, restos de carne e por aí adiante. Daí que pese embora, se possa dizer nem toda a gente possa usar da melhor forma os locais na colocação do lixo, são competências da câmara, o zelar para que perante aqueles que não atuam devidamente na sociedade, que a câmara esteja atenta a esses pormenores, e que faça como nós fazemos em nossa casa, e portanto essa parte também concordo consigo que deve haver uma maior atenção da parte da câmara nesse aspeto e não é uma critica é uma constatação.

O caso aqui do Senhor José António Rodrigues dos Santos, eu também moro lá nessa zona por acaso muito perto e não sei onde é, mas um dia destes vou lá ver, e vou lá ver por um motivo que lhe vou explicar, eu já aqui o disse uma vez e continuo a dizer este problema das AUGI'S e dos lotes de génese ilegal já começaram, eu lembro-me está ali o Senhor Lopes atras em 93, lembro-me perfeitamente foi quando eu comprei o meu terreno lá, e começamos a tratar do assunto das AUGI'S, pelo menos desde dessa altura que andamos a falar de legalização de lotes e também percebo o que diz aqui o Senhor Vice-presidente quando diz que tem que haver regras. Deu ainda nota, que quando se percebe que as regras não estão devidamente adequadas ou podem até de alguma forma ser facilitadoras e corrigidas sem grandes problemas, para o vizinho do lado, deviam de ser adequadas para todos.

Em relação ao alvará provisório do restaurante não se irá pronunciar porque não conhece o processo. Já relativamente ao assunto que trás aqui estes dois senhores, que são pelos vistos da área da construção civil, também já falamos aqui já várias vezes, neste processo e sem dúvida nenhuma aquilo que foi os anos 90, os anos áureos da construção que foram excelentes, havia resposta sem dúvida nenhuma, tivemos agora uns anos parados a economia parou, não é problema da câmara, é problema do mundo em termos gerais a construção foi um grande problema da atualidade.

Reiterou a intervenção do vereador Marco, porque esta situação que vocês fazem não é só vossa, porque ainda esta semana saiu num jornal uma publicitação em que o Senhor Presidente da Câmara defende mais turismo para o Seixal. Defende esta opinião, mas não é só o turismo, o que defende são outras medidas que possam de alguma forma trazer mais confiança, mais emprego, mais riqueza e mais impostos. Disse que não percebia esta posição e portanto dizer só ao Senhor Vice-presidente que tenham atenção a isto, tal como diz o vereador Paulo Cunha isto é um assunto que já se arrasta há montes de tempos, os tempos são prolongados, há ainda quem se queixe que as taxas são elevadas, confesso que não me posso pronunciar sobre isso neste momento, mas sem dúvida nenhuma é um problema recorrente e que quando os problemas são recorrentes, devem ser reavaliados.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, deu início ao período antes da ordem do dia, passou a palavra ao Senhor Presidente.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros”.

Tomada de Posição

Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros

Portugal está de luto e ainda em choque com as consequências do fogo que lavra no concelho de Pedrógão Grande desde o início da tarde do dia 17 de junho de 2017. Até ao momento, 62 mortos e 62 feridos, resultado do mais grave incêndio florestal registado no País.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

A Câmara Municipal do Seixal expressa o seu profundo pesar às famílias das vítimas, partilhando do seu sentimento de dor e de perda face a uma tragédia inaudita.

Neste período, que representa a altura em que infelizmente se intensifica a atividade dos bombeiros no combate aos incêndios florestais, a Câmara Municipal do Seixal presta a sua sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações.

As nossas Forças Humanitárias integram o DECIF, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, em articulação com todas as forças e entidades integrantes ou cooperantes, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem deste dispositivo anual e apoiando logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Fazendo jus à sua enorme solidariedade e operacionalidade, estão presentes no inferno de Pedrógão com 4 veículos de combate e 15 bombeiros, assegurando rendições regulares. Não sendo altura para criticar opções, não podemos contudo deixar de reiterar o descontentamento pela rejeição recente de candidaturas de ambas as Associações, para aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro (viatura de combate a incêndio florestal), numa altura em que nos chegou informação sobre a avaria de duas das viaturas mobilizadas, em virtude da sua utilização permanente nas últimas 48 horas. Tratou-se de mais uma ausência de apoios materiais e financeiros, parcialmente colmatada pela Câmara Municipal, através da aprovação de um pedido de apoio financeiro extraordinário para a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no montante de 35.000,00 €, referente à comparticipação na aquisição de uma viatura VTTF (Veículo Tanque Tático Florestal), no passado mês de fevereiro.

A Câmara Municipal enviou um porta-máquinas e um veículo ligeiro para apoiar os nossos bombeiros na movimentação de veículos, tendo enviado também dois veículos com águas e fruta, para distribuição aos populares.

É num momento de grande tristeza pelas vidas perdidas que iremos assinalar o Dia Municipal do Bombeiro, no próximo dia 29 de junho. Mas é também o momento ideal para celebrarmos as vidas salvas pelos nossos heróis, numa homenagem que visa manifestar o profundo reconhecimento do mérito do serviço prestado às populações pelos Bombeiros.

Momento em que iremos também formalizar as excelentes previsões de reforço da operacionalidade das Forças Humanitárias do Concelho, através do alargamento da sua rede de equipamentos, com o lançamento da 1.ª pedra do Quartel de Bombeiros Mistos do Seixal – Secção Destacada de Fernão Ferro, o lançamento da 1.ª pedra do Quartel de Bombeiros Mistos de Amora e a inauguração do Quartel de Bombeiros Mistos do Seixal – Secção Destacada de Corroios.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 22 de junho de 2017, entende:

1. Transmitir as condolências às famílias da vítimas do incêndio de Pedrogão Grande e concelhos vizinhos;
2. Prestar sentida homenagem aos Corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações, tando a nível local como nacional;
3. Congratular o reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil;
4. Exigir a revisão dos pareceres prévios negativos da Autoridade Nacional de Proteção Civil referentes à aquisição de viaturas de combate a incêndios florestais por parte das Associações Humanitárias do Concelho, em atitude contraditória com as atuais necessidades e com a situação operacional dos Corpos de Bombeiros;
5. Reiterar o seu apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, pugnando pela exigência de um regime de financiamento dos corpos de bombeiros adequado às suas reais necessidades.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a população, os trabalhadores da câmara municipal, e os senhores vereadores. Agradeceu ao Senhor Vice-presidente a condução dos trabalhos.

Disse que a tomada de posição trazida hoje é "Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros", apresentou-a dizendo que Portugal está de luto e ainda em choque com as consequências do fogo que lavram no concelho de Pedrógão Grande desde o início da tarde do dia 17 de junho de 2017. Até ao momento, 62 mortos e 62 feridos, resultado do mais grave incêndio florestal registado no País. A Câmara Municipal do Seixal expressa o seu profundo pesar às famílias das vítimas, partilhando do seu sentimento de dor e de perda face a uma tragédia inaudita.

A Câmara Municipal do Seixal presta a sua sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações.

Estão presentes no inferno de Pedrógão com quatro veículos de combate e quinze bombeiros, assegurando rendições regulares, no entanto, é preciso reiterar o descontentamento que a Câmara Municipal do Seixal já anteriormente fez sentir e aprovou em tomada de posição, pela rejeição de candidaturas para aquisição de veículos de combate a incêndio florestais. O que lamentavelmente levou a que os nossos bombeiros não pudessem dar o melhor apoio a essa operação. Referiu que a Câmara Municipal do Seixal recentemente apoiou a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com 35.000,00 €, para aquisição de uma viatura VTTF (Veículo Tanque Tático Florestal), exatamente para apoiar o combate aos incêndios florestais, no passado mês de fevereiro.

Deu nota que iria ser assinalado o Dia Municipal do Bombeiro, no próximo dia 29 de junho, feriado municipal dia de S. Pedro. Nesse Dia Municipal do Bombeiro, seria o lançamento da primeira pedra do Quartel de Bombeiros Mistos do Seixal em Fernão Ferro.

Informou ainda a inauguração do Quartel de Bombeiros Mistos do Seixal – Secção Destacada de Corroios. Trata-se efetivamente não só daquilo que são palavras, mas de uma expressão prática de confiança das nossas duas Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, quer os Mistos do Concelho do Seixal, quer os Mistos de Amora, e que no próximo Dia Municipal do Bombeiro, iriam então comemorar não só, com o lançamento dessas duas primeiras pedras, desses dois quartéis novos que vão ser construídos, como também já a inauguração da nova seção de Corroios ou do novo quartel de Corroios dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Em suma, disse que a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 22 de junho de 2017, em primeiro lugar, transmite as condolências às famílias das vítimas do incêndio de Pedrogão Grande e concelhos vizinhos, em segundo, presta sentida homenagem aos Corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações, tanto a nível local como nacional. Em terceiro, congratula o reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil que vamos ter no nosso concelho, fruto do esforço da Câmara Municipal, mas também das duas Associações Humanitárias e dos fundos europeus que foram alcançados. Em quarto lugar, exige a revisão dos pareceres prévios negativos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, quando então deu o parecer negativo à aquisição de duas viaturas de combate a incêndios florestais, em atitude contraditória com as atuais necessidades e com a situação operacional dos Corpos de Bombeiros. Por fim a quinta questão, reiterando o apoio da Câmara Municipal às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, pugnando pela exigência de um regime de financiamento dos corpos de bombeiros adequado às suas reais necessidades. Acrescentou que sabemos que assim não o é, e exemplificou dizendo que o apoio que o estado dá à Associação de Bombeiros Mistos do Seixal garante 10% do seu orçamento, o apoio que a Câmara Municipal do Seixal dá garante 40% do seu orçamento. Deu nota desta diferença, quando o socorro e a proteção civil são iminentemente uma matéria de estado como todos sabem.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre esta tomada de posição o Bloco de Esquerda naturalmente concorda com a mesma. Vivemos neste momento um momento que todos nós conhecemos subjuntamente deste sábado passado, e portanto esta homenagem que aqui hoje, é apresentada na tomada de posição e merece naturalmente do Bloco de Esquerda toda a solidariedade, em relação quer às corporações de bombeiros do nosso concelho, quer a todas as



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

corporações de bombeiros do nosso país, pois que todas elas de uma forma ou de outra têm contribuído e contribuem ao longo de anos e anos para apoiar as populações e para acompanhar efetivamente os malefícios que vão acontecendo. Portanto não tenho muito mais abordar nem é momento para aprofundar determinadas temáticas e determinadas discussões, estamos num momento efetivamente de solidariedade e de apoio aqueles e aquelas instituições que mais sofreram e que naturalmente se empenharam neste combate e é neste sentido que o Bloco de Esquerda assume a posição favorável a esta tomada de posição, muito obrigado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, em seu nome pessoal e em nome do PSD normalmente uma tomada de posição destas haveria uma profunda discussão política e até algum tipo de aproveitamento, estou certo até por não haver intervenções apenas na declaração de voto, que certamente, não será aqui o caso e ainda bem. Também não seria de esperar outra coisa dos presentes, acontece que era e pensa que era um bom momento para refletirmos também sobre aquilo que se passa na realidade no Seixal.

Naturalmente que irá votar a favor, uma tomada de posição com este teor deixando também um desafio ao Senhor Presidente, da outra vez disse um pouco a brincar, mas muito a sério que a tomada de posição ou a votação que tínhamos feito devia de terminar com unanimidade e aclamação neste caso eu proponha e sugeria que terminasse com um minuto de silêncio.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, relativamente à tomada de posição não se irão pronunciar sobre a mesma, até porque queremos aqui realçar e deixar aqui uma nota de silêncio, porque realmente é um flagelo, não deixando ninguém indiferente relativamente ao que se passou em Pedrogão Grande e também o que se estendeu também para outros concelhos. Mas fazer aqui uma tomada de posição com uma propaganda eleitoral, nós não entramos nisso, não é postura do Partido Socialista, nós vamos subscrever.

Disse que iriam homenagear as vítimas, homenagear também associações e os corpos de bombeiros e também realçar aquela situação.

Adiantou que a câmara podia fazer mais, e disse que o governo vai financiar agora dois quartéis de bombeiros. Disse que iriam subscrever a tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o governo não vai financiar nenhuns quartéis de bombeiros, quem vai financiar são os fundos europeus. Em primeiro lugar não vem do governo, vem da Europa e em segundo lugar a Câmara Municipal do Seixal com a restante contrapartida nacional. Deu nota que há uma contrapartida europeia e há a contra partida nacional. Explicou que há a contrapartida europeia de fundos europeus e há a contrapartida nacional, a contrapartida nacional será paga pela Câmara Municipal, e portanto parece que deveria ser paga pelo governo, mas como não é, é a Câmara Municipal do Seixal que irá apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros do Seixal e assim custear exatamente essa contrapartida nacional. Lamentou que não seja do agrado, mas terão responsabilidades acrescidas visto que o governo é do PS, e os senhores são do PS e por isso deverão perguntar ao PS, porque é que não apoiam os bombeiros com fundos nacionais e porque é que tem que ser a Câmara Municipal a fazê-lo. Deu como subscrita a tomada de posição, aceitando a sugestão do senhor vereador Paulo Cunha propôs um minuto de silêncio em homenagem às vítimas e aos bombeiros.

Teve lugar a um minuto de silêncio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, prosseguiu com outras questões no período antes da ordem do dia, aceitou inscrições dos senhores vereadores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, colocou três ou quatro questões pois entende ser o momento bom por maus motivos, mas bom, para refletirmos também sobre aquilo que é a realidade da proteção civil no Seixal. Disse que teve também responsabilidades políticas diretas, neste âmbito há quatro anos atrás, não as enjeita de forma nenhuma. Disse saber aquilo que correu melhor e saber



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

aquilo que correu menos bem. Sabe aquilo que foram as suas responsabilidades diretas e aquelas que apenas decorreram politicamente.

Manifestou aqui em reuniões de câmara alguns progressos neste último mandato, em algumas questões vitais como a criação do grupo de voluntariado. Julga que foi muito importante e a criação do GTF do Gabinete Técnico Florestal que também me parece um passo em frente. O Seixal tem-se pautado ao longo dos anos naquilo que diz respeito à proteção civil por ser pioneiro e inovador, está na linha da frente de municipais da defesa da floresta.

Os documentos que foram aprovados aqui em reunião de câmara ainda que não aprovados atempadamente, são documentos bem elaborados, são documentos tecnicamente ponderados com várias entidades, não apenas com uma entidade, não apenas feitos pela Câmara Municipal. O Seixal não é fustigado com fogos, naturalmente porque não temos floresta ou base matéria-prima para isso, mas não tem sido dos concelhos que tem tido maiores problemas, portanto também não temos que pôr constantemente à prova os documentos que são elaborados.

Disse também que é verdade que os documentos como estão tecnicamente bem-feitos não levantam questões políticas. Nesta mesa há três candidatos para o próximo mandato, sendo que é um desafio que eu vos deixo aos três, e também deixarei aquele que for o candidato do meu partido, portanto estes assuntos merecem mais discussão, a questão do GTF, não se percebe como está a funcionar aqui no Seixal, não é uma crítica, é uma pergunta. Para além daquilo que foi dito, reafirmo é um progresso, mas não se percebe a sua operacionalização no terreno, a questão dos sapadores eu pensava que finalmente iam ter um corpo de sapadores, mas não foi aposta. Gostaria que o Senhor Presidente se pronunciasse sobre esta questão.

Também em relação à viatura que avariou, deixava aqui uma pergunta, será que era aquela que foi adquirida com 20 anos. Porque estas questões às vezes podem ser ditas apenas de um ponto de vista de politice, mas depois não deixa de ter a sua pertinência em termos práticos e em termos efetivos. Os equipamentos das nossas forças, dos nossos bombeiros são para não falharem, são para atuarem, são para serem fiáveis. Quando não têm essa viabilidade, não é bom para quem vão socorrer, não é bom para quem utiliza diretamente neste caso os bombeiros. E não é bom para o município, para as populações, portanto deixo aqui essa nota. Por fim, eu gostava de colocar uma questão ao Senhor Presidente não tem nada a ver com isto, o Correio da Manhã hoje vem com um suplemento sobre as festas do Seixal, o concelho volta para o Futuro, muito bonito muito bem elaborado com uma entrevista do Senhor Presidente em 2017, com eleições em outubro, gostaria de saber em primeiro lugar da pertinência quanto é que custou, sabendo que tudo o que seja para promoção e desenvolvimento do concelho está automaticamente justificado, mas aqui a questão é que se levanta, é o timing em que aparece este suplemento, precisamente no ano de eleições.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, não poderia deixar de referir aquilo que o vereador Paulo Cunha referiu, vem um suplemento no Correio da Manhã hoje sobre o Seixal. Acha importante que este período que antecede as Festas Populares haja divulgação. Não tem acontecido nestes anos, mas desta vez existe, até porque o próprio programa das festas assim o merece, visto que, são programas de grande peso. A única questão que deixou em cima da mesa é em relação à entrevista do Senhor Presidente. Espera que depois dessa entrevista qualquer intervenção de qualquer vereador da oposição, não possa ser acusada de uma intervenção eleitoralista próxima das candidaturas, porque a entrevista do Senhor Presidente a partir daqui garante que qualquer intervenção, qualquer vereador da oposição faça não possa ser acusado de ser uma intervenção eleitoralista.

Outra questão que gostaria de colocar no boletim municipal neste último aparece e apareceu em mais órgãos de comunicação social, a questão da ponte Seixal/Barreiro que também lhe agrada, que ela seja concretizada, Acrescentou que espera que seja de facto uma ponte que é fundamental na ligação entre os dois concelhos visto que afastados estão, tão próximos estão. Estão afastados efetivamente é fundamental, claramente uma ligação rodoviária e depois possa ter outros usos entre estes dois concelhos vizinho. Acrescentou também que quando se fala na ponte, fala-se numa situação que o deixa sempre bastante interrogado e já por mais de uma vez referiu esta situação, que é quando se fala nesta ponte, fala-se sempre na conclusão da estrada regional 10, que já está construída entre Almada e Corroios e está parada ali em Corroios, e eu gostaria sempre de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

referenciar o trajeto que está previsto e que está consignado na nossa carta de ocupação de solo do PDM, e que é de facto um trajeto que eu acho inqualificável que venha a ser concretizável. Portanto quando falamos na conclusão desta estrada gostaria muito que principalmente as populações e concretamente a população de Amora e o Senhor Joel Lira que está aqui, e que tanto pugna pela Amora, aquilo que está previsto em termos desta estrada de trajeto pela Amora são constrangedoras. Tem a ousadia de propor um túnel a céu aberto, a estrada circule junto à marginal e Amora, portanto impedindo os amorenses de ter contacto com a baía. Disse ainda que não poderia deixar de referir esta situação, congratulando-se com a importância da ponte Seixal/Barreiro, ficou no entanto muito crítico e sou completamente avesso a este trajeto a que está previsto no nosso PDM com o espaço canal debatido aqui.

Por último gostaria de colocar outra situação ao Senhor Presidente, que foi o seguinte, no passado dia 14 de junho habitualmente não compro muito este jornal, mas ao passar pela banca vi um jornal desportivo chamado Record que dizia o seguinte "Benfica lança novo projeto no Seixal, Vieira quer chegar à Universidade" e depois diz "Vieira projeta a escola do Benfica" e em determinada altura diz que o Presidente Luís Filipe Vieira, Presidente do Benfica que "deseja construir no Seixal uma escola, um liceu e uma universidade". Quando olhou para tal notícia, em termos irónicos pensou, felizmente o Benfica vai conseguir construir a universidade felizmente na nossa autarquia durante anos tínhamos a Universidade Aberta no Seixal e não conseguimos concretizar, venha o Benfica e faça a universidade, mas depois continuei a ler o artigo e é na parte final que me leva a colocar uma questão ao Senhor Presidente diz aqui o artigo, mas afinal em que consiste o projeto. "Vieira tem planeado a construção do liceu e de uma universidade contando com o apoio da Câmara Municipal do Seixal", bem "aliás como tem sido prática na expansão do Centro de estágio, na última semana da assembleia geral do Benfica o líder dos encarnados falou de uma quinta com terreno que vai receber da edilidade local e poderá ser precisamente aí que vai nascer a escola do Benfica", a pergunta que eu lhe faço Senhor Presidente, é, qual é a quinta que a câmara segundo diz o jornal vai ceder ao Benfica para construir a escola e a universidade.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, o Senhor Presidente falava há pouco de democracia, mas isto aqui é uma democracia um bocado enviesada, porque o Senhor Presidente é que é a estrela da companhia, nós somos meros figurantes. O fotógrafo da câmara municipal teve sentado duas horas, só quando o Senhor Presidente, chegou é que se levantou para começar a tirar fotografias. Quer dizer o Senhor Presidente é a estrela de Hollywood, nós estamos só aqui para encher, adiante primeira pergunta será que o Senhor Presidente me consegue dizer se o preço pago à Eurest ainda se mantém em € 1,88 + IVA. Outra questão, falou-se aí há pouco das festas do Seixal passaram de cinco para dez dias nós no ano passado, pagámos trinta e oito mil euros, se não está enganado, pela paragem de cinco dias, será que estes dez dias já ficaram contemplados na posição contratual com o novo construtor. E depois também inevitável, destacável deste jornal chamado Correio da Manhã primeiro gostava de perguntar isto foi pago Senhor Presidente, Se foi pago, por quem. E quanto já agora? Porque tanto quanto sei, isto é propaganda e não é propaganda institucional, o Senhor Presidente aqui já fala na qualidade de candidato, não só como na qualidade de Presidente, tanto quanto sei meses antes a realização do ato eleitoral, não se pode fazer propaganda paga nos órgãos de comunicação social, nem nas redes sociais, tão pouco, por outro lado, mas isso é um problema que terá que ser resolvido com o Correio da Manhã todas as outras forças políticas se se verificar que não foi pago e que lhe deram espaço de propaganda no meio de comunicação social, neste caso nacional, nós teremos também o direito de o fazer nos mesmos moldes, mas isto é um aparte, porque tenho que ver com o Correio da Manhã, mas já agora gostava de saber se isto foi pago e quanto é que foi pago.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao senhor vereador Luís Cordeiro que pudesse esclarecer o vereador Paulo Cunha sobre o GTF. E o senhor vereador Jorge Gonçalves sobre a questão da ER-10.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em relação a esta matéria dizer em primeiro lugar, com uma pequena correção de que precisamente na área em que o vereador Luís Cordeiro refere



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

que é a área de intervenção do núcleo urbano antigo de Amora, é precisamente a única área onde não há espaço canal da estrada regional 10 no PDM. Sejam então rigorosos no que estamos a dizer, precisamente pela oposição que houve por parte do município na altura da Terceira Travessia do Tejo, e das matérias que diziam respeito ao parecer que emitii sobre a questão da estrada regional 10. Na altura que ela teve aquele impacto ambiental, na transposição para o PDM, foi transposto o traçado que está na declaração de impacto ambiental emitida pelo governo. Disse também que com o seu espaço canal com exceção da área desde da Medideira até ao topo do Cavadas, precisamente pela oposição que tínhamos em relação a esse traçado, vamos dizer assim, a nascente e a poente existe o espaço canal que significa que de alguma forma até do ponto de vista urbanístico estão condicionadas as operações urbanísticas, de forma a salvaguardar a existência desse traçado. O próprio município quer no âmbito da discussão pública que existiu, sobre a estrada regional 10, quer no âmbito da elaboração do plano de Amora, apresentou e estudou alternativas de traçados que no entendimento do município podem ser viáveis, claro que essa matéria só poderá ser discutida no concreto, quando o governo assumir novamente no quadro do Plano Rodoviário Nacional que, ainda está em vigor a estrada regional 10 e a sua realização, para discutirmos essas alternativas de traçado, até porque o plano rodoviário não define o traçado, diz que essa estrada regional 10, quem vem de Almada, Seixal, Barreiro etc e por isso não diz exatamente qual é o traçado. O traçado que está transposto para o PDM é o que tem na verdade a declaração de impacto ambiental pelo governo, no âmbito dos estudos de ITT, mas precisamente pela oposição desta câmara a esse traçado, é que a única zona em que não tem o espaço canal definido, é precisamente na área de intervenção entre a Medideira e o topo do Cavadas. Porque a partir daí, tem novamente espaço canal até à Siderurgia, e depois da Siderurgia a transposição da ligação ao Barreiro, através da ponte Seixal/Barreiro e por isso, com esta correção dizer que, em relação a tudo o resto, estamos de acordo, a estrada regional não só é necessária, como tem que ser revisto o que nesta matéria diz respeito e foram feitos estudos, ainda que sejam estudos preliminares, mas que nos permitem sustentar soluções alternativas, não só de traçado, como soluções de construção da própria via de outra forma.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu sobre o GTF que este não pertence à Proteção Civil, a GTF pertence efetivamente à Área de Espaços Verdes e não à Área da Proteção Civil e como tal, como vereador da Proteção Civil não poderei dar nenhuns esclarecimentos sobre o GTF. Poderei falar sobre situações que a Proteção Civil tem desenvolvido ao longo deste mandato em que eu tenho sido vereador a meio tempo, e a esse nível poderei dizer que a Proteção Civil, durante este período de tempo e em recursos humanos passou a ter mais dois técnicos, um técnico operacional e um técnico superior, que vieram suprir efetivamente saídas que tínhamos tido de um técnico operacional e de uma técnica superior, que estava contratada e avençada que saiu e está neste momento reforçada com técnico superior desta autarquia que já pertencia aos quadros da mesma e portanto neste momento a Proteção Civil é constituída por cinco técnicos, um coordenador, dois técnicos superiores, um técnico operacional, um assistente técnico e um assistente operacional. Passamos também a ter um coordenador do Gabinete de Proteção Civil que na altura não existia, e que passou a existir durante este meu mandato, desenvolveu-se também a questão do voluntariado. Temos neste momento um quadro de voluntários que vem colaborando com o Gabinete da Proteção Civil em determinados eventos, um deles foi efetivamente quando houve as Comemorações do 25 de Abril e foi desenvolvido um processo de um plano de segurança, em relação às iniciativas das Comemorações do 25 de Abril e tivemos a colaboração do voluntariado, da mesma forma está previsto agora nas Festas de S. Pedro, que esses mesmos voluntários colaborem com a Proteção Civil também no plano de segurança que foi desenvolvido para o mesmo evento. Ao longo deste processo também se desenvolveu todos os procedimentos em relação aos guardas-noturnos. Neste momento temos um conjunto de guardas-noturnos, já em funcionamento no concelho, vão abrindo efetivamente candidaturas, algumas são preenchidas outras não, mas é uma dinâmica que se vai criando e esperamos naturalmente vir a ter um maior número possível de guardas-noturnos. No que diz respeito a meios técnicos e logísticos tem sido feito um conjunto de aquisição de equipamentos que vem dotando cada vez mais o Município e o Gabinete de Proteção Civil de capacidades de intervenção. No momento com um conjunto vários de geradores de outros equipamentos, está neste



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

momento em processo de aquisição de uma tenda para que crie condições de criação de posto de comando, para qualquer eventualidade, de uma viatura equipada, especialmente de podermos ter possibilidade de os técnicos de Proteção Civil quando se deslocam ao local poder fazer uma primeira intervenção imediata e dessa maneira garantir alguma situação de condição de segurança dos munícipes e portanto também temos efetivamente desenvolvido um conjunto de equipamentos elétricos que são fundamentais para iluminação em caso de locais onde existam efetivamente catástrofes.

Também tivemos durante este mandato aprovação do Plano Municipal de Emergência, que é um elemento fundamental e fulcral para o Município. Naturalmente todos os anos é feita a aprovação do POM, que é o Plano Operacional Municipal e que prevê efetivamente a condição das condições a nível do concelho dos vários agentes de Proteção Civil de forma a poder intervir caso haja necessidade disso principalmente durante os períodos dos fogos, é feito também todos os anos aprovação dos Planos de Contingência para as vagas de frio e de calor e portanto esta tem sido para além da permanente vigília que a equipa de Proteção Civil desenvolve no terreno acompanhando todas as situações. E portanto esta tem sido a atividade que a Proteção Civil neste mandato tem desenvolvido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as questões colocadas estavam relacionadas com comentários aos jornais. Adiantou que a reunião de câmara não servia para comentar os jornais.

Sobre a questão ainda da Proteção Civil, referiu que na verdade neste mandato tem-se dado um salto qualitativo da nossa intervenção, pese embora, as nossas corporações tenham menor capacidade de intervenção face à quebra de financiamento por parte do governo. Disse que a nova lei de financiamento do governo, retirou às corporações de Bombeiros do Seixal, quer dos Mistos do Concelho do Seixal e Amora, verbas importantes, e que ao invés de aumentar veio reduzindo.

A Câmara Municipal do Seixal com as duas Associações Humanitárias, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil traçou no início deste mandato uma estratégia de geminação de equipamentos, neste caso, quartéis de novo no concelho, de forma a podermos ter melhor cobertura em caso de acidente. Informou também sobre o novo quartel de Corroios, que irá abrir no próximo dia 29. A freguesia de Corroios terá um quartel em condições para servir os 50 mil habitantes, no futuro quando o quartel de Amora for construído, no centro de Amora, teremos também um novo quartel de Bombeiros para servir 50 mil habitantes na cidade e na freguesia de Amora. O quartel do Seixal dá apoio neste momento ao Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e no futuro com o quartel de Fernão Ferro teremos, os Bombeiros do Seixal em Fernão Ferro a dar apoio a 20 mil habitantes, por isso pensamos que esta estratégia foi antes de mais concertada em conjunto com a ANPC e com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros. Está a ser executada e neste mandato será decisivo em termos daquilo que é, não só o planeamento, como a própria execução e conquista de fundos e apoios para essa concretização.

Sobre a questão da viatura que avariou, não foi a dos Bombeiros de Amora, foi a dos Bombeiros do Seixal e que era a segunda mais antiga, portanto, foram duas viaturas de incêndio florestal de combate que foram mobilizadas, dos Bombeiros do Seixal para Pedrogão Grande e uma delas avariou, aliás, não foi a única, tenho a informação que os Bombeiros da Moita, ficaram nas portagens, nem se quer passaram as portagens, portanto este é o nosso país. Acrescentou que se vê jipes topo de gama, dos senhores da Autoridade Nacional de Proteção Civil, jipes equipamentos etc, mas quando se trata dos bombeiros, que são aqueles que vão lutar, a questão muda de figura. Sobre os jornais já percebi que houve um grande incómodo por partes dos senhores vereadores de verem o vosso Presidente de Câmara, que a população elegeu a ser entrevistado, mas lamentamos. Lamentamos que assim seja, bem sei que gostariam que tivessem sido vossas excelências a serem entrevistados, mas se ganharem as próximas eleições poderão ter mais possibilidades nesse sentido. Mas dizer relativamente aquilo que foram as declarações do Presidente do Benfica, de facto nós estamos em conversações, aliás continuamos em conversações com o Sport Lisboa e Benfica sobre a expansão do centro de estágio no concelho do Seixal. Pensamos que será importante para o Município, ter mais equipamentos do Benfica no concelho, sejam de que naturezas forem. Claro que os desportivos terão um grande peso, mas associados aos mesmos equipamentos desportivos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

poderão surgir outros. Disse que o Presidente do Benfica tem toda a legitimidade, porque foi eleito, em poder querer tudo aquilo que entender, desde jogadores, equipamentos, e ele pode querer tudo e pode anunciar tudo, coisa diferente é aquilo que é a nossa intervenção da Câmara Municipal, onde não é prática da mesma vir para os jornais fazer declarações sobre situações, que não estão fechadas, nem a serem concertadas. Portanto para dizer que, entre aquilo que é o interesse do Benfica e que é positivo, e entre aquilo que é a realidade dos factos concretos, ainda não está decidido, há um longo caminho. Tranquilizou o senhor vereador Luís Cordeiro dizendo-lhe que não há para já nada decidido relativamente a nenhum desses equipamentos com a Câmara Municipal do Seixal.

Sobre as festas do Seixal, e a promoção, de facto nós entendemos que as festas do Seixal e face à melhoria das condições económicas e financeiras do Município, hoje tem melhores condições para poder investir mais. E na nossa opinião investir mais é, também não só do ponto de vista material, mas também imaterial, em termos daquilo que é a própria cultura e decidimos por isso, que as festas do Seixal este ano possam ter um cartaz, não só mais enriquecido, como também mais desenvolvido e dilatado no tempo. Acrescentou que irá haver um conjunto de outras inovações, que remetem para a tradição, vamos ter um Festival Náutico, vamos ter uma Feira da Gastronomia, de Artesanato do nosso concelho. Pretendemos de facto que, as festas do Seixal, tenham melhor ligação àquilo que são as tradições deste território. E que possibilitem a quem nos visita usufruir de umas festas diferentes daquilo que são as festas normais. Nesse sentido foi feito um esforço de promoção, que passará pela televisão, passará pela rádio, e pelos jornais. Deu nota que esta promoção foi realizada como o foi, em anos anteriores.

Sobre a verba paga à Eurest em refeições escolares, disse que continuamos com o mesmo preço. O concurso é o mesmo. Houve uma impugnação judicial e houve necessidade em proceder a um ajuste direto convidando cinco entidades, de modo a que fosse acautelado o fornecimento de refeições escolares.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manifestou o seu desagrado pelo facto de conhecer certas notícias através dos jornais. Agradeceu as explicações dadas pelo senhor vereador da proteção civil.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, falou sobre a intervenção do senhor vereador Jorge Gonçalves relativamente ao traçado da Estrada Nacional 10. Sobre o Benfica disse se este está tão interessado em alargar o centro de estágio, era também importante que o Benfica concretizasse os protocolos que assinou com o município do Seixal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que efetuou três perguntas, as quais ainda não foram esclarecidas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 186/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 140/2017** – Agenda quinzenal de atividades - Destaques.

➤ **Informação nº 141/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 81-PCM/2017, referente ao mês de maio, das despesas de fundo de maneiço, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 142/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes

unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude, Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 143/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude, Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 144/2017** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 145/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração geral e Modernização Administrativa, Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa e Divisão de Administração Geral, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 146/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida: Municípe Bruno Bento – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 147/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida: Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – Agradecimento; Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 148/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida: CASMP – Agradecimento pelo contributo dado pela câmara, e felicitar o profissionalismo dos condutores e a classe dos autocarros.

➤ **Informação n.º 149/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida: Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – Agradecimento.

2.Deliberação n.º 203/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JUNHO DE 2017. (ATA N.º 10/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 8 de junho de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado e o Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação n.º 204/2017-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO NO JOUE. RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO CADERNO DE ENCARGOS. CLÁUSULAS TÉCNICAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1095-PCM/2017 DE 9 DE JUNHO.

Proposta:
Presidência.

“Na proposta de deliberação do concurso público para a prestação de serviços na área de seguros com a publicação de aviso no J.D.U.E., foram aprovadas em reunião de câmara de 27 de abril de 2017 as peças de procedimento, nomeadamente programa de Concurso, caderno de Encargos, Cláusulas gerais e Técnicas e respetivos anexos.

Na sequência dos pedidos de esclarecimento e da resposta aos mesmos pelo júri do concurso, há necessidade de se proceder à retificação do ponto 2.4.3 cláusula 2ª do Caderno de Encargos Cláusulas técnicas, de acordo com a peça em anexo.

Considerando a urgência relacionada com o prazo da publicação dos esclarecimentos na plataforma e que termina a 11/06/2017 e usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi proferido despacho para retificação do caderno de encargos nos termos propostos.

Assim propõe-se a ratificação do despacho nº 1095-PCM/2017.

O Proponente



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brásio Romeiro, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com três abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que em relação às festas, e ao Passeio Ribeirinho, a alteração da posição contratual não altera em nada as condições contratuais anteriores.

4. Deliberação nº 205/2017-CMS - PREÇÁRIO PARA 2017. 2ª ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A proteção e o socorro às populações assentam, na grande maioria do País, em corpos de Bombeiros criados e mantidos por associações humanitárias de bombeiros, que registaram grande crescimento após a Revolução de Abril. É transversal na sociedade o reconhecimento da imprescindibilidade da atividade dos corpos de bombeiros detidos por estas associações humanitárias, no quadro da proteção civil. No Concelho do Seixal, os Corpos de Bombeiros também ganharam um novo fôlego com o 25 de Abril, tendo crescido em meios, capacidade, organização, equipamentos e instalações, graças ao apoio do Poder Local Democrático e da população, que confia nos seus Bombeiros. São instituições de verdadeiro serviço público que não hesitam perante os grandes problemas, desafios e adversidades, dando provas constantes da sua dedicação à missão de proteção e socorro às populações.

Há que enaltecer e louvar não só este trabalho, muitas vezes executado com escassos meios, mas também toda a atividade que desempenham no âmbito da colaboração com outras instituições, sempre em prol da segurança e bem-estar das populações.

A Câmara Municipal do Seixal sempre se orgulhou do apoio que presta às Forças Humanitárias do seu Concelho. Um estudo realizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria, sobre corpos de bombeiros voluntários, profissionais e mistos, revelou que o Seixal é um dos cinco municípios do País que maior apoio prestaram aos corpos de bombeiros, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio “Bombeiro de Mérito” – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.

Procurando aprofundar o apoio prestado e valorizar a função social e humanitária do Bombeiro, pretende a Câmara Municipal estender os descontos já previstos em Preçário nos serviços municipais prestados à população, aos Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros geridos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e de Amora

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a aprovação da 2.ª alteração ao Preçário para 2017, nos termos que se seguem, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 60º

Isenção e reduções

1 – ...



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

2 – ...

3 – ...

4 – ...

5 – ...

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos e envio por correio eletrónico), 3º (Impressões), 4º (CD's), 13º (Publicações diversas) e 16º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 31º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 32º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 34º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 36º (Ginásios nas instalações desportivas municipais)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da redução através da segunda alteração ao preçário.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manifestou o seu agrado pela iniciativa, salientou no entanto que até poderia ser aplicada em vez de uma redução ou desconto, a isenção total.

5. Deliberação nº 206/2017-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“No passado mês de abril, a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Amora e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora congratularam-se pela aprovação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, da construção do novo Quartel.

A construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora é uma das operações, a nível nacional, cuja necessidade era mais evidente, uma vez que as instalações atuais, para além de estarem completamente desadequadas à necessidade real, encontram-se em péssimas condições estruturais, severamente degradadas, com infiltrações, humidade e falta de espaço.

O Município do Seixal, considerando que o quartel de bombeiros enquanto unidade operacional fundamental ao nível da sua área territorial, é determinante para elevar o nível de prontidão de meios humanos e de equipamentos e reconhecendo o serviço humanitário e o papel preponderante que o Corpo de Bombeiros de Amora presta à população do Concelho, desencadeou os procedimentos conducentes à cedência em direito de superfície do terreno sito em Amora, nas imediações do Complexo Desportivo da Carla Sacramento, junto à Estrada Nacional 10, espaço já homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O novo edifício permitirá assim expandir a presença do corpo de bombeiros junto da comunidade, tornando a sua atuação mais próxima da população e perspetivando a otimização da sua eficácia, enfatizada pelas disposições do projeto de arquitetura e arranjos exteriores.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se assim empenhada neste processo, sendo que tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de investimento no montante de 982.000,00 €, e cujo montante de investimento próprio corresponde, à data da presente deliberação, a 370.096,37 €.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação do apoio financeiro no montante de 200.000,00 €, referente à primeira tranche do montante correspondente à contrapartida nacional previsto na candidatura a financiamento para a operação "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5701).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:CONSTQUATEL/2017 - 2017-06-22 – anexo nº 631/2017

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que este ponto consiste na proposta para o apoio financeiro para a construção do quartel dos Bombeiros Mistos de Amora. Decorre da candidatura que ocorreu e que permite a construção do novo quartel, em terreno cedido pela Câmara Municipal do Seixal no valor de novecentos e oitenta e dois mil euros. Acrescentou que cerca de oitenta e cinco por cento provêm de fundos europeus, os restantes quinze por cento, são de contrapartida nacional, sendo que o governo não tem qualquer participação, daí que esta deliberação seja no sentido de compartilhar em cerca de duzentos mil euros nesta fase.

6.Deliberação nº 207/2017-CMS - DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 29/2016-CMS DE 11 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência.

"A 11 de fevereiro de 2016 foi aprovada, por unanimidade, a deliberação da Câmara Municipal n.º 29/2016-CMS, alusiva à minuta de aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, referente à competência de desmatção e limpeza de terrenos de domínio municipal (público e privado), posteriormente outorgado a 2 de maio de 2016.

No decurso da sua execução, contactou-se o lapso de insuficiência no compromisso financeiro assumido, tendo o mesmo ficado limitado ao exercício do ano de 2016, quando os aditamentos aos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

contratos interadministrativos pressupõem claramente uma vigência até à tomada de posse dos novos órgãos.

Face ao exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere a execução da deliberação supra referenciada, no que se refere ao exercício da competência identificada para o ano de 2017, para efeitos de assunção do compromisso financeiro a que, por sua via, está vinculado o órgão executivo, e que corresponde ao montante de 48.823,73€, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (01 007 2016/5078).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:28536/PRESID/2017 - 2017-06-21 – anexo nº 632/2017.
- Informação: Assessoria Jurídica - 2017-06-12 – anexo nº 633/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 208/2017-CMS - PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO DA ALUNA SUSANA MARIA PONTO DE NORONHA, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. APROVAÇÃO DE MINUTA. SUBSTITUIÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 129/2015-CMS DE 7 DE MAIO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos do disposto no art. 173º do Novo Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações, propõe-se a substituição da deliberação nº 129/2015-CMS, de 7 de maio, designadamente da minuta de acordo então aprovada, substituindo-se pela minuta de protocolo anexo à presente proposta, visando que a trabalhadora em causa, por esta via, possa vir a beneficiar de uma redução de 50% aplicável à propina do doutoramento.

A subida do Nível Médio do Mar e os eventos extremos são problemáticas atuais e com agravamento futuro num Concelho ribeirinho como o do Seixal, com uma grande extensão de terrenos naturais e urbanos que poderão ser afetados por esta consequência das Alterações Climáticas. Como consequência da sua exposição à subida do nível do mar, o Município do Seixal deve socorrer-se do melhor conhecimento e ferramentas para estabelecer estratégias de adaptação, O conhecimento detalhado dos processos de transporte de sedimentos na Baía do Seixal e a sua interação com as zonas de sapal assumem especial relevância neste contexto.

O novo protocolo estabelece o âmbito das parcerias e ações de colaboração entre as duas entidades, nas áreas de investigação aplicada ao ambiente marinho e respetiva modelação, com vista a aproveitar reciprocamente as potencialidades técnicas, humanas e de inovação entre as duas entidades.

A técnica da Câmara Municipal do Seixal e doutoranda do Programa Doutoral Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Susana Maria Pinto de Noronha, aluna de Doutoramento do Instituto Superior Técnico, tendo como orientadora a Professora Maria da Conceição Pombo de Freitas, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e como coorientador o Professor Ramiro Neves, do Instituto Superior Técnico, exercerá o seu trabalho de pesquisa para a respetiva tese intitulada "Adaptação às Alterações Climáticas em Ambiente Estuarino", sendo elo de ligação e de cooperação mútua entre as Instituições.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Com este enquadramento, proponho, tendo presente o disposto na alínea r) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, a aprovação da minuta de protocolo em anexo.

**Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal
e o Instituto Superior Técnico**

O presente protocolo é estabelecido entre:

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva nº 501 507 930, representado por Arlindo Manuel Lima de Oliveira, na qualidade de Presidente do Instituto, com poderes legais e estatutários de representação, como Primeiro Outorgante, doravante designado IST

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, Pessoa Coletiva nº 506 173 968, neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal Joaquim Cardador dos Santos, com poderes legais de representação, como Segundo Outorgante, doravante designada CMS

Adiante designados, em conjunto, por **outorgantes** ou partes.

Considerando:

- a) Que a colaboração do IST com estruturas locais permite cumprir o seu objetivo social;
- b) Que a subida do Nível Médio do Mar e os eventos extremos são problemáticas atuais e com agravamento futuro num concelho ribeirinho como o do Seixal, com uma grande extensão de terrenos naturais e urbanos que poderão ser afetados por esta consequência das Alterações Climáticas;
- c) Que como consequência da sua exposição à subida do nível do mar, o Município do Seixal deve socorrer-se do melhor conhecimento e ferramentas para estabelecer estratégias de adaptação;
- d) Que o conhecimento detalhado dos processos de transporte de sedimentos na Baía do Seixal e a sua interação com as zonas de sapal assumem especial relevância neste contexto;
- e) Que o conhecimento da dinâmica sedimentar em estuários, e as ferramentas de modelação existentes no Instituto Superior Técnico, nomeadamente o modelo MOHID, são de grande importância para a definição das estratégias de adaptação às Alterações Climáticas;
- f) Que para os investigadores do IST o acesso a informação e dados relevantes na área do Ambiente é importante para a sua actividade;
- g) Que a qualidade dos resultados das simulações aumenta com a qualidade dos dados de entrada e com o conhecimento da situação existente no Município;
- h) Que há benefício mútuo no estabelecimento de uma colaboração estreita entre o IST e a CMS;

É celebrado o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMS E O IST**, submetido às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O presente protocolo estabelece o âmbito das parcerias e ações de colaboração entre a CMS e o IST, nas áreas de investigação aplicada ao ambiente marinho e respetiva modelação, com vista a aproveitar reciprocamente as potencialidades técnicas, humanas e de inovação entre as duas entidades.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

SEGUNDA

A CMS compromete-se a:

- 2.1. Convidar o IST a apresentar propostas sempre que seja necessário efectuar estudos de investigação, aplicados ao ambiente marinho e respetiva modelação.
- 2.2. Disponibilizar gratuitamente dados base necessários ao desenvolvimento de estudos na área ambiental por parte de docentes, investigadores e alunos do IST, tais como topografia, batimetria, fotografia aérea e SIG da área de estudo (Baía do Seixal e envolvente - zonas inundáveis).

TERCEIRA

O IST, sempre que concorde com as condições, compromete-se a:

- 3.1. Elaborar estudos sempre que solicitado, na Baía do Seixal, podendo utilizar o programa MOHID, cujo desenvolvimento é coordenado pelo Professor Ramiro Neves do 1ST, sendo uma mais valia de aplicação deste *software*, a uma escala mais pormenorizada que a do modelo existente do Estuário do Tejo, fornecendo dados de zonas de acumulação/erosão, entre outros com mais realismo e precisão.
- 3.2. Elaborar estudos de soluções de engenharia (proteção costeira e drenagem), com o envolvimento de docentes e alunos.

QUARTA

O Tipo de Acção deste Protocolo estende-se então às seguintes áreas:

- 4.1. A disponibilização e utilização de documentação /informação/software de modelação
- 4.2. Investigação e Desenvolvimento
- 4.3. Cooperação Técnica

QUINTA

- 5.1. O presente protocolo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes.
- 5.2. O protocolo será válido por três anos, renovando-se automaticamente por períodos de um ano, até que uma das partes rescinda.

Feito em duplicado em Lisboa, ficando cada parte com um exemplar, a __/__/2017.

Pelo Instituto Superior Técnico
(Arlindo Manuel Límede de Oliveira)

Pela Câmara Municipal do Seixal
(Joaquim Cardador dos Santos)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 209/2017-CMS - 16º CONCURSO "MONTRAS DO SEIXAL". APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

- O Município tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na preservação do património natural, na potenciação dos recursos turísticos, na qualificação e refuncionalização do espaço público e na dinamização e valorização do tecido económico local instalado, entre outros;

- O apoio ao comércio local tradicional apresenta-se como um dos fatores centrais na estratégia municipal de valorização da produção nacional e do tecido económico local;

E considerando, ainda, o definido pelo artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t), u), e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a ratificação das normas do 16º concurso de montras do Seixal, em anexo, assim como a atribuição do prémio pecuniário no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao 1º classificado: Novavia – Papelaria, Lda., com o contribuinte n.º 503.820.652 e de acordo com a ata do júri, igualmente anexa, e em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017, tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.005.2017/5013.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:I-28532/GDET/2017 - 2017-06-21 – anexo nº 634/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação nº 210/2017-CMS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO. APOIO AO FESTIVAL NÁUTICO BAÍA DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município;

- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

- A Câmara Municipal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo.

- No seguimento da estratégia municipal para o desenvolvimento do turismo e da náutica de recreio, e no âmbito das Festas Populares do Seixal de 2017, será organizado o 1º Festival Náutico Baía do Seixal, em que a Associação Náutica do Seixal apresenta-se como um parceiro fundamental.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t), u), ee) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017, no montante de participação financeira de € 300 (trezentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 01.005-2017/5013.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 1ºFESNAUTICO/2017 - 2017-06-20 – anexo nº 635/2017.
- Contrato-programa para desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo – Apoio ao Festival Náutico Baía do Seixal – anexo nº 636/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação nº 211/2017-CMS - ACORDO TRIPARTIDO. ESTÁDIO DA MEDIDEIRA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“CONSIDERANDO QUE:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

- A) O Município do Seixal atribui uma grande importância ao papel que os vários intervenientes desportivos têm para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho do Seixal, na área desportiva, e da importância que a requalificação das infraestruturas desportivas tem para se atingir tais objectivos;
- B) O Estádio da Medideira é um local histórico onde, ao longo de décadas, o Amora Futebol Clube tem vindo a promover o seu escopo social de apoiar e incentivar a promoção do desporto amador, na vertente da formação prestada aos jovens e às crianças da área do concelho do Seixal, aí desempenhado um papel de vital relevância na ocupação e desenvolvimento das camadas mais jovens da população local, mormente nos grupos sociais mais desfavorecidos, que apenas por via do clube têm acesso a este tipo de actividades;
- C) O Estádio da Medideira foi adquirido pela sociedade Construções Norte-Sul, Lda., no âmbito do processo de execução fiscal que correu termos no Serviço de Finanças Seixal – 2 sob o n.º 3697200301023250 e respetivos autos;
- D) Não obstante o referido no Considerando anterior, a sociedade Construções Norte-Sul, Lda. tem permitido a utilização do Estádio da Medideira pelo Amora Futebol Clube na prossecução da sua actividade, utilizando o mesmo como sua sede e como campo de jogos das suas equipas, arrendando a terceiros partes do Estádio para actividade de restauração, bares e ginásios, recebendo e fazendo suas as respectivas rendas, bem como explorando a publicidade estática no mesmo;
- E) A sociedade Construções Norte-Sul, Lda. é titular de um crédito sobre o Amora Futebol Clube, tendo para cobrança do mesmo instaurado o processo n.º 267/1995, que correu os seus termos no 1.º Juízo de Competência Cível do Tribunal Judicial de Almada, mostrando-se aí indicada a quantia exequenda de € 447.073,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), processo que corre actualmente termos sob o n.º 2984/14.8T8ALM da 2.ª Secção de Execução de Almada do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa;
- F) O Amora Futebol Clube pretende efectuar o pagamento do crédito da sociedade Construções Norte-Sul, Lda., pela dação em pagamento de uma parcela de terreno com a área de 7.360 m2 que o Amora Futebol Clube irá desanexar do prédio urbano sito na Quinta da Medideira com a área total de 24.615 m2, descrito na Conservatória do Registo predial de Amora sob o n.º 3012 da freguesia de Amora, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 7716, no qual tem instalada uma Academia de Futebol com dois campos relvados (cfr. descrição e caderneta predial, em anexo);
- G) O prédio identificado no Considerando anterior foi doado pelo Município do Seixal ao Amora Futebol Clube através da Escritura de Doação nº 86/87, sujeito à condição de inalterabilidade dos fins a que se destina e não podendo o donatário alienar, hipotecar ou onerar de alguma forma o terreno doado (cfr. Escritura de Doação nº 86/87, em anexo);
- H) Na parcela identificada no Considerando F) a sociedade Construções Norte-Sul, Lda. pretende instalar uma média superfície comercial, com uma área bruta de construção máxima de 2.330 m2, o que determina a necessidade de promover uma alteração ao loteamento aprovado no âmbito do Proc. 29/A/79;
- I) Com a alteração ao loteamento referida no Considerando anterior, a avaliação do lote a constituir, com a área de 7.360 m2, destinado a comércio e serviços, e com uma área bruta de construção máxima de 2.330 m2, será de € 494.880,00 (cfr. Informação da Comissão de Avaliação Municipal, em anexo);



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

- J) Em simultâneo com a escritura de dação referida no Considerando F), a sociedade Construções Norte-Sul, Lda. pretende doar ao Município do Seixal o prédio onde se encontra instalado o Estádio da Medideira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 4357, da freguesia de Amora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7693 da mesma freguesia (cfr. descrição e caderneta predial, em anexo);
- K) A forma de concretizar os actos e as escrituras referidos nos Considerandos anteriores foram enquadrados no acordo tripartido que se junta em anexo;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º Aprovar a minuta de Acordo em anexo, nos termos das als. o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado através do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actualizada;

2º Para concretização do disposto na al. f) da Cláusula 1ª do Acordo, submeter a autorização da Assembleia Municipal a alteração da Escritura de Doação nº 86/87 referida no Considerando G), nos termos dos artigos 25º, nº 1, al. i) e 33º, nº 1, al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado através do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actualizada;

3º Para concretização do disposto na Cláusula 2ª do Acordo, aceitar a doação do prédio onde se encontra instalado o Estádio da Medideira, identificado no Considerando J), nos termos do artigo 33º, nº 1, al. j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado através do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actualizada;

3º Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo e as escrituras referidas nos pontos anteriores.

JUNTA:

Minuta de Acordo

Anexos referidos nos Considerandos F), G), I) e J)

ACORDO

Entre:

- **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, pessoa coletiva n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, aqui representado pelo seu Presidente da Câmara, **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, e adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

- **AMORA FUTEBOL CLUBE**, pessoa coletiva n.º 501 158 294, Instituição de Utilidade Pública, declarada por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 269, de 20 de novembro de 1982, com sede no Estádio da Medideira, Quinta da Medideira, 2845-430 Amora, aqui representado pelo seu Presidente da Direção, **Carlos Manuel Silva Henriques**, adiante designada como **SEGUNDO OUTORGANTE**;

e

- **CONSTRUÇÕES NORTE-SUL, LDA.**, pessoa coletiva n.º 500 073 295, com sede na Rua Dom Francisco de Almeida, n.º 55-A, Feijó, 2810-065 Almada, aqui representada pelo seu sócio gerente, **Libório Domingues Temporão**, adiante designada como **TERCEIRA OUTORGANTE**.

CONSIDERANDO QUE:

A. A Constituição da República Portuguesa estabelece no seu artigo 79.º que “ *todos têm o direito à cultura física e ao desporto*”, cabendo às autarquias e às “ *associações e coletividades*”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto

B. As autarquias, pela sua proximidade com a população, são as entidades que mais facilmente poderão desenvolver condições para uma efetiva participação dos cidadãos e para promoção de uma verdadeira cultura de desporto e de educação física;

C. O PRIMEIRO OUTORGANTE tem, pela sua história, pelo seu envolvimento natural e pelo seu tecido associativo e patrimonial diversificado, um papel proactivo na promoção da cultura física e do desporto;

D. O desenvolvimento desportivo assume, no contexto atual, um papel fundamental na criação de hábitos de vida saudáveis e na conquista de uma melhor qualidade de vida;

E. O PRIMEIRO OUTORGANTE pretende contribuir para tornar os munícipes fisicamente mais ativos, por via da prática de desporto, e, simultaneamente, concorrer para reforçar o fomento da prática associativa através da concertação de iniciativas e da participação ativa dos representantes do movimento associativo desportivo do concelho;

F. O PRIMEIRO OUTORGANTE atribui uma grande importância ao papel que os vários intervenientes desportivos têm para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho do Seixal, na área desportiva, e da importância que a requalificação das infraestruturas desportivas tem para se atingir tais objectivos;

G. A SEGUNDA OUTORGANTE é uma Instituição de Utilidade Pública que tem como objeto social a prática desportiva em geral e o futebol em especial;

H. O PRIMEIRO OUTORGANTE reconhece a inestimável contribuição que a SEGUNDA OUTORGANTE oferece ao desenvolvimento do desporto, na colocação ao dispor dos munícipes do Seixal de um vasto conjunto de equipamentos e serviços que são essenciais para desenvolver, junto das populações, uma grande diversidade de atividades e de programas na área desportiva e de educação física, centrados no Estádio da Medideira e na Academia de Futebol existente na envolvente do Estádio;

I. O PRIMEIRO OUTORGANTE reconhece que a SEGUNDA OUTORGANTE desempenha uma importante função social, não só na inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres, nomeadamente das camadas mais jovens;

J. O Estádio da Medideira, sede da SEGUNDA OUTORGANTE e local histórico, é onde, ao longo de décadas, a SEGUNDA OUTORGANTE vem promovendo o seu escopo social de apoiar e incentivar a promoção do desporto amador, na vertente da formação prestada aos jovens e às crianças da área do concelho do Seixal, aí desempenhado um papel de vital relevância na ocupação e desenvolvimento das camadas mais jovens da população local, mormente nos grupos sociais mais desfavorecidos, que apenas por via do clube têm acesso a este tipo de atividades;

K. O Estádio da Medideira, sito na Quinta da Medideira, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 4357, da freguesia de Amora, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7693 da mesma freguesia;

L. O PRIMEIRO OUTORGANTE considera a SEGUNDA OUTORGANTE, bem como o próprio Estádio da Medideira, enquanto estrutura destinada à prática desportiva, essenciais para implementação das políticas desportivas previstas nos Considerandos anteriores;

M. O Estádio da Medideira é indispensável para a prática da atividade desportiva e de educação física promovida pela SEGUNDA OUTORGANTE;

N. A TERCEIRA OUTORGANTE é actualmente a proprietária do Estádio da Medideira, por ter adquirido o mesmo no âmbito do processo de execução fiscal que correu termos no Serviço de Finanças Seixal – 2 sob o n.º 3697200301023250 e respetivos apensos;

O. Apesar do direito de propriedade da TERCEIRA OUTORGANTE, a SEGUNDA OUTORGANTE tem continuado a utilizar o Estádio da Medideira na prossecução da sua atividade, utilizando o mesmo como sua sede e como campo de jogos das suas equipas, arrendando a terceiros partes do Estádio para atividade de restauração, bares e ginásios, recebendo e fazendo suas as respetivas rendas, bem como explorando a publicidade estática no mesmo;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

P. O Estádio da Medideira está bastante degradado necessitando urgentemente de obras de requalificação;

Q. A SEGUNDA OUTORGANTE é proprietária do prédio urbano sito na Quinta da Medideira com a área total de 24.615 m², descrito na Conservatória do Registo predial de Amora sob o n.º 3012 da freguesia de Amora, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 7716, no qual tem instalada uma Academia de Futebol com dois campos relvados;

R. O PRIMEIRO OUTORGANTE reconhece como urgente a requalificação do Estádio da Medideira;

S. A TERCEIRA OUTORGANTE é titular de um crédito sobre a SEGUNDA OUTORGANTE, tendo para cobrança do mesmo instaurado o processo n.º 267/1995, que correu os seus termos no 1.º Juízo de Competência Cível do Tribunal Judicial de Almada, mostrando-se aí indicada a quantia exequenda de € 447.073,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), processo que corre actualmente termos sob o n.º 2984/14.8T8ALM da 2.ª Secção de Execução de Almada do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa;

T. Nos autos de execução fiscal identificados no Considerando N), a TERCEIRA OUTORGANTE considerou que o seu crédito ascendia a € 1.222.546,80 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), o qual nesta ascende a € 1.505.295,52 (um milhão quinhentos e cinco mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondendo € 447.073,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) a capital e o remanescente, no valor de € 1.058.221,83 (um milhão e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) a juros vencidos;

Em face dos considerandos *supra*, e porque:

- i. a concretização dos contratos a celebrar nos termos do presente acordo se encontram, ainda, dependentes de terceiros;
- ii. a formalização dos atos necessários à concretização dos contratos a celebrar carecem, nuns casos, de deliberações competentes dos órgãos do PRIMEIRO OUTORGANTE e noutros da celebração de escrituras públicas e de acordos e transações extrajudiciais ainda dependentes da emissão de atos de terceiros, nomeadamente da Autoridade Tributária;

De modo a enquadrar o conjunto destes atos e contratos e garantir a execução global e pontual do ora acordado, é outorgado o presente **ACORDO**, que as partes promoverão executar com empenhamento e boa-fé, por si e pelos órgãos municipais, nos seguintes termos:

1.

Os SEGUNDO e TERCEIRO OUTORGANTES chegaram a acordo para pagamento do crédito da TERCEIRA OUTORGANTE:

- a) O pagamento integral do crédito da TERCEIRA OUTORGANTE referido nos Considerandos S) e T), será efectuado pela dação em pagamento pela SEGUNDA OUTORGANTE à TERCEIRA de uma parcela de terreno com a área de 7.360 m² a desanexar do prédio identificado no Considerando Q), melhor identificada na planta anexa a este Acordo e que faz parte integrante do mesmo.
- b) A TERCEIRA OUTORGANTE declara que só aceitará a dação em pagamento da identificada parcela desde que a mesma esteja devidamente licenciada para comércio e serviços, possibilitando a construção e instalação na mesma de uma média superfície comercial, pelo que a escritura de dação só será efectuada após o PRIMEIRO OUTORGANTE licenciar a referida parcela alteração ao loteamento aprovado no âmbito do Proc. 29/A/79, de modo a permitir o desenvolvimento da actividade pretendida pela TERCEIRA OUTORGANTE, considerando no máximo uma área bruta de construção de 2.330 m².
- c) Nos termos da Cláusula 3ª do presente Acordo, a TERCEIRA OUTORGANTE instruirá o pedido de alteração à licença de loteamento aprovada no âmbito do Proc. 29/A/79.
- d) Todos os custos com a alteração ao alvará de loteamento para o licenciamento da parcela de terreno identificada na planta anexa para comércio e serviços serão suportados pela TERCEIRA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

OUTORGANTE, que suportará todas as taxas urbanísticas devidas, assim como todos os custos com a escritura de dação.

e) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, os encargos devidos nos termos dos regulamentos em vigor pela alteração ao alvará de loteamento emitido no âmbito do Proc. 29/A/79 e que respeitem à realização e reforço de infra-estruturas e a eventuais compensações, apenas serão liquidados com a operação urbanística de edificação;

f) A escritura de dação em pagamento acima referida carece de prévia alteração à Escritura de Doação n.º 86/87, permitindo ao SEGUNDO OUTORGANTE a transmissão da parcela com a área de 7.360 m² referida na al. a) da presente cláusula para concretização do disposto no presente acordo.

g) Com a dação pelo SEGUNDO OUTORGANTE à TERCEIRA da parcela de terreno identificada na planta anexa ao presente Acordo, a TERCEIRA OUTORGANTE expressamente declara que nada mais tem a receber ou a exigir da SEGUNDA OUTORGANTE, dando quitação da quantia exequenda ou reclamada, assim como juros e legais acréscimos, assim como custas de parte, nos processos melhor identificados nos Considerandos N), S) e T).

2.

Em simultâneo com a escritura de dação prevista na cláusula primeira deste Acordo, a TERCEIRA OUTORGANTE doa ao PRIMEIRO OUTORGANTE o prédio onde está instalado o Estádio da Medideira, melhor identificado no Considerando K), aceitando o PRIMEIRO OUTORGANTE tal doação.

3.

A SEGUNDA OUTORGANTE mandata a TERCEIRA OUTORGANTE para tratar junto do PRIMEIRO OUTORGANTE de todos os assuntos inerentes ao licenciamento pretendido para a parcela que será objeto da dação.

4.

O PRIMEIRO OUTORGANTE nada tem a opor à desanexação da parcela de terreno com a área de 7.360 m² do prédio identificado no Considerando Q), melhor identificada na planta anexa a este Acordo e que faz parte integrante do mesmo, no pressuposto de que futuras operações urbanísticas carecem da alteração ao alvará de loteamento aprovado no âmbito do Proc. 29/A/79.

5.

Enquanto não forem celebrada as escrituras de dação e de doação referidas nas cláusulas anteriores, a TERCEIRA OUTORGANTE expressamente declara que a SEGUNDA OUTORGANTE manterá o direito a utilizar o Estádio da Medideira nos termos em que o vem fazendo e melhor identificados no Considerando O).

6.

Os OUTORGANTES comprometem-se a desenvolver todos os atos e contratos para a concretização dos negócios jurídicos previstos em todos os Considerandos.

7.

Os OUTORGANTES declaram que a totalidade dos negócios jurídicos previstos nos Considerandos estão interligados entre si e dependentes da sua realização, pelo que serão todos celebrados em conjunto.

8.

O presente Acordo é feito em três vias de igual teor, ficando um exemplar em poder de cada um dos OUTORGANTES.

Seixal, ... de Junho de 2017



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

A TERCEIRA OUTORGANTE

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brásio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que era um momento histórico, pois se for aprovado na Assembleia Municipal, e seja estabelecido entre as partes, estar-se-á muito perto de ver a questão do Amora Futebol Clube, do ponto de vista de gestão e património darem um passo significativo. Disse que a autarquia do Seixal atribuía uma grande importância ao papel que os vários intervenientes desportivos têm para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho do Seixal, na área desportiva, e da importância que a requalificação das infraestruturas desportivas têm para se atingir tais objetivos. Por outro lado, o Amora Futebol Clube sendo uma instituição de utilidade pública, tem como objeto social a prática desportiva.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que as entidades que adquiram em vários momentos alguns equipamentos, nomeadamente o Estádio do Bravo, o pavilhão do Seixal, o Estádio da Medideira e outros o fizeram com o intuito de mais tarde o utilizarem como moeda de troca. Disse que todos queriam retirar mais-valias dessas aquisições. Deu nota que este acordo levantava um conjunto de interrogações. Manifestou ainda que concorda com conteúdo, mas não com a forma.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manifestou algumas dúvidas em termos formais relativamente ao acordo. Deu nota que o município encontrou uma solução para o problema, no entanto julga que o que está por detrás desse acordo é que apresenta muitas dúvidas, adiantou que o Amora Futebol Clube merece que houvesse quem resolvesse o seu problema.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que quando estamos perante um acordo seja ele bipartido ou tripartido há sempre interesse em realizá-lo.

O senhor Vereador José Carlos Gomes, acrescentou que relativamente a esta matéria participou nas reuniões que deram origem a este acordo, e que as expectativas do Amora Futebol Clube são bastantes altas, não ficando prejudicado com as negociações.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que não participou em qualquer reunião e portanto apenas foi confrontado com esse protocolo. Disse que efetivamente há uma redução do espaço desportivo em cerca de sete mil metros quadrados, e portanto é de certa forma prejudicial ao Amora Futebol Clube.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que em tese basicamente todos estão de acordo com a solução.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apresentou uma declaração de voto dizendo que ouviu com atenção a intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro, e acrescentou que durante esse processo não ouviu qualquer opinião negativa da parte dos intervenientes, e se da parte do Amora existe pretensão em resolver esta questão, e se vai de encontro aos sócios, sendo ele próprio sócio, e se a administração do clube assim o entende, o voto é favorável.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, adiantou que era uma votação difícil para si, mas não irá contra os seus princípios, irá abster-se.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio com uma declaração de voto dizendo que também é sócio do Amora, que concorda com o conteúdo, mas discorda com a forma do acordo. Vota a favor da proposta de deliberação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que o que está na base deste protocolo é a disponibilidade de dados.

11. Deliberação nº 212/2017 – CMS – SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 27180 de 12/06/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 13.013,40 € (treze mil e treze euros e quarenta cêntimos) - Sociedade Filarmónica Operária Amorense - Projetos e Programas Pontuais 2017 - Apoio à realização obras no palco da sede da coletividade, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – Soc. Filarmónica Operária Amorense – anexo nº 588/2017
- Informação da Divisão de Cultura e património – anexo nº 589/2017
- Informação de compromisso PRP: OBRAS/2017 de 22.06.17 – anexo nº 590/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 213/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2017. PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE PAIO PIRES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 27214 de 12/06/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de participação financeira no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros) - Paio Pires Futebol Clube - Projetos e Programas Pontuais 2017 - Apoio à requalificação da Praça de Touros de Paio Pires, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – Paio Pires Futebol Clube – Requalificação da praça de touros – anexo nº 591/2017
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 592/2017
- Informação de compromisso PRP:27215/DCP/2017 – anexo nº 593/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e uma abstenção do senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que já tinha sido aprovada em reunião anterior uma participação no valor de cem mil euros para a requalificação da Praça de Touros de Paio Pires, pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu dizendo que houve um primeiro apoio para realização dos projetos, e de seguida um segundo para lançamento da obra. Deu nota que no cômputo geral a obra terá um valor de trezentos mil euros, pelo que fará chegar documentação em falta para clarificar a situação. Adiantou ainda que a fundamentação para este apoio não assenta apenas e somente em termos de equipamento da praça de touros, mas sim, do equipamento do ponto de vista integrado.

13. Deliberação nº 214/2017 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PATRIMÓNIO FLÚVIO-MARÍTIMO DO ESTUÁRIO DO TEJO. ASSOCIAÇÃO NÁUTICO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude

“Considerando que:

- Colaborar com o movimento associativo e outras estruturas representativas da comunidade municipal, com vista à concretização de projetos e programas culturais, de lazer e ocupação de tempos livres é uma das competências do Poder Local.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

- A Câmara Municipal do Seixal entende que as Associações do Município desempenham uma função social relevante e contribuem para o desenvolvimento, a inovação e a diversidade culturais do mesmo;

- A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder diversos apoios às associações locais, abrangendo participações financeiras a projetos culturais e de animação sócio-cultural, visando dotá-las com os meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitem a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário;

- O programa de desenvolvimento cultural em anexo tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.235,00€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros), mediante uma cooperação a estabelecer entre o Município e a Associação Náutica do Seixal para garantir a realização de ações de preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura flúvio-marítima local e regional.

Proponho:

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecida pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, a aprovação de atribuição de uma participação financeira no montante global de 2.235,00€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros), à Associação Náutica do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 594/2017
- Programa da Associação Náutica do Seixal – anexo nº 595/2017
- Informação de compromisso PRP:27998DECJ17/2017 – anexo nº 596/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 215/CMS – CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO COM 12.081m2, À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVO DE BELVERDE. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 236/2011-CMS DE 18 DE AGOSTO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

“Considerando que:

A) Na sequência da deliberação nº 236/2011, de 2011-08-18, foi outorgada Escritura nº 17/2011, constituindo-se a favor da Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde o direito de superfície de uma parcela com 10.000 m2 (prédio descrito na Conservatória da Amora sob o nº 10192/20110303), para construção de equipamento desportivo e da respetiva sede social (cfr. anexo);

B) Tendo em vista o desenvolvimento do projeto de arquitetura apresentado no âmbito do Proc. 82/B/2013 para a construção do referido equipamento, a Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde veio solicitar a alteração da área objeto do direito de superfície para 12.081 m2;

C) Em 2016-05-19, a Câmara Municipal do Seixal deliberou desanexar uma parcela de 2.081 m2 do prédio cedido para equipamento urbanístico no âmbito do Proc. nº 29/A/65 (Escritura de Cedência nº 15/67), descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 5664/20001110, para posterior anexação à parcela referida na alínea a) supra (cfr. Deliberação nº 117/2016, a fls. 31 do 2º Vol. do Proc. 7/M/2009);



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

D) Em conformidade com o deliberado, foi constituído o prédio com a área de 2.081 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 14017-P e descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o nº 11427/20160902, o qual foi posteriormente anexado ao prédio referido na alínea a) supra, e deu origem ao prédio descrito na Conservatória da Amora com o nº 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 14036-P, da freguesia de Amora (cfr. fls. 44 e 81);

E) Da deliberação referida no Considerando C) resulta que se pretende a constituição do direito de superfície do prédio com a área de 12.081 m², descrito na Conservatória da Amora com o nº 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 14036-P, da freguesia de Amora a favor da Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde, pelo que importa que a Câmara Municipal do Seixal delibere expressamente nesse sentido;

Proponho, nos termos do artigo 173º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. Alterar a Deliberação nº 236/2011, de 2011-08-18, constituindo a favor da Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural e Desportivo de Belverde o direito de superfície sobre o prédio com a área de 12.081 m², descrito na Conservatória da Amora com o nº 11429/20161212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 14036-P, da freguesia de Amora;
2. Manter para a constituição do direito de superfície referido no ponto anterior as mesmas condições aprovadas pela deliberação nº 236/2011, de 2011-08-18;
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de alteração à Escritura nº 17/2011.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do GPRES (Assuntos Jurídicos) – anexo nº 597/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação n.º 216/2017 – CMS – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o disposto no art. 20º do Dec. Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, quer os fundamentos apresentados para a necessidade de Revisão da Carta Educativa do Concelho do Seixal conforme parecer emitido na reunião ordinária de 18 de abril de 2017 do Concelho Municipal de Educação, cujo documento se anexa e a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 25178 de 31 de maio de 2017 em anexo.

Proponho, a aprovação do início do processo de Revisão da Carta Educativa do Concelho do Seixal de acordo com o planeamento apresentado no parecer do CMES.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Concelho Municipal de Educação – 2017.004.18 – anexo n.º 598/2017.
- Divisão de Educação e Juventude – 2017.05.31 – anexo n.º 599/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, perguntou se só daqui a dois anos é que haverá a proposta Carta Educativa.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que apenas em março de 2019, haverá a proposta, adiantando que é um trabalho que envolve alguma complexidade. Deu nota que existe uma em vigor, apesar de estar desatualizada, face aos últimos censos. Deu como aprovado por unanimidade o ponto 15.

16.Deliberação n.º 217/2017 – CMS – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Propostas:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 27514 de 13 de junho de 2017, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.000,00 (três mil euros) para apoio ao Plano Anual de Atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal no ano letivo 2016/2017, referidos na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõem a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União de Associações do Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 600/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 de Corroios – anexo n.º 601/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º ciclo, n.º 1 da Torre da Marinha – anexo n.º 602/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta das Sementes – anexo n.º 603/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI de Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 604/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 605/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1/JI do Seixal – anexo n.º 606/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º ciclo n.º 1 de Arrentela – Anexo n.º 607/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Alto do Moinho – anexo n.º 608/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados da Educação EB1/JI de Pinhal de Frades – anexo n.º 609/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta de Santo António – anexo n.º 610/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 611/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.06.13 – anexo n.º 612/2017.
- Informação de compromisso PRP: Plano anual/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 613/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/20224/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 614/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/9878/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 615/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/18828/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 616/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/23218/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 617/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/17388/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 618/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/23817/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 619/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/15766/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 620/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/15589/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 621/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/16095/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 622/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/18829/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 623/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27955/EJ/20805/2017 – 2017.06.20 – anexo n.º 624/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, disse que em relação ao ponto 16, julga que são doze associações, pediu esclarecimentos sobre os requisitos que estiveram na base para escolha destas associações e não de outras. Pediu esclarecimentos sobre um estudo previamente solicitado sobre o preço que os pais pagam das atividades, dando nota que o prazo de resposta já vai em cento e dois dias.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a primeira questão é referida no parecer da técnica, que está junto à proposta. Esclareceu ainda que, no final da proposta vem indicado precisamente que as que foram contempladas pelos apoios, sendo que foram as únicas que apresentaram planos de atividades à Câmara Municipal, daí o apoio a essas e não outras. Relativamente ao estudo solicitado, está a aguardar que os serviços da autarquia, o terminem. Deu como aprovadas as propostas 18 e 19 por unanimidade.

17.Deliberação n.º 218/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL. CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRUPO 242 DE CORROIOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 27291, de 12 de junho de 2017, e tendo em conta que o programa de desenvolvimento



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

da área juvenil no âmbito do Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, é uma importante forma de apoio às atividades das organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), para conclusão da sua sede, conforme proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 242 de Corroios – anexo n.º 625/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude – 2017.06.12 – anexo n.º 620/2017.
- Informação de compromisso PRP:27737/DEJ/17/2017 – 2017.06.17 – anexo n.º 627/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 219/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO N.ESTILOS. SEIXALMODA 2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 27208, de 12 de junho, e sendo que o Seixalmoda é uma iniciativa municipal, cujos principais objetivos educativos e de animação cultural são criar instrumentos destinados à ocupação de tempos livres e de integração social dos alunos, fomentar o associativismo juvenil e incentivar a participação dos jovens no movimento associativo cultural concelhio.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à produção do evento, conforme proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a N.Estilos – Associação de Criatividade do Seixal – anexo n.º 628/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e juventude – área da juventude – 2017.06.12 – anexo n.º 629/2017.
- Informação de compromisso PRP:SGD I-27678/2017 – 2017.06.17 – anexo n.º 630/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

19. Deliberação n.º 220/2017 – CMS – AÇÕES JOVENS 2017. 1ª FASE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 27532, de 13 de junho de 2017, e tendo em conta que o programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros) para apoio às iniciativas das organizações juvenis a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Projeto Ruído – Associação Juvenil – anexo n.º 639/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 640/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e Os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 641/2017.
- Contrato programa de Desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal o CNE – Agrupamento 1238 de Pinhal de Frades – anexo n.º 642/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 835 do Casal do Marco – anexo n.º 643/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 719 de Arrentela – anexo n.º 644/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 253 Marítimos do Seixal – anexo n.º 645/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento juvenil entre o Município do Seixal e a Associação Lã de Vidro – anexo n.º 646/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a AEP – Grupo 260 do Seixal – anexo n.º 647/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento juvenil entre o Município do Seixal e a APE – Grupo 254 de Amora – anexo n.º 648/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a APE – Grupo 242 de Corroios – anexo n.º 649/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa – anexo n.º 650/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.06.13 – anexo n.º 651/2017.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/21701/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 652/2017.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/23904/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 653/2017.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/3601/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 654/2017.
- Informação de compromisso PRP: TRANSP/1559/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 655/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/9384/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 656/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/22261/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 657/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/1559/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 658/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/21911/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 659/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/5262/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 660/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/3601/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 661/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/4837/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 662/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/16354/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 663/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/23904/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 664/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/23905/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 665/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/21701/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 666/2017.
- Informação de compromisso PRP: 27532/DEJ/17230/2017 – 2017.06.21 – anexo n.º 667/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, acrescentou que conhece o chefe do agrupamento 242 de Corroios dos escoteiros desde 1983, julga que o mesmo tem desenvolvido um excelente trabalho ao longo desses anos em prol da comunidade escoteira.

20. Deliberação n.º 221/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 27.785,70 (vinte sete mil, setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos) ao Seixal Clube 1925 para garantir o apoio necessário às obras de reparação do piso desportivo do Pavilhão do Seixal Clube 1925, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 25070, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 668/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.05.21 – anexo n.º 669/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 25070/2017 – 2017.06.12 – anexo n.º 670/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

21. Deliberação n.º 222/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 215.580,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta euros) à Associação Naval Amorense, para garantir o apoio necessário e inerente ao desenvolvimento das atividades aquáticas da Piscina de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do Desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 22078, e a utilização da rubrica 05-001-2017/5295 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 671/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.05.16 – anexo n.º 672/2017.
- Informação de compromisso PRP: 22078/DD/17/2017 – 2017.06.17 – anexo n.º 673/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e um voto contra do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, relativamente ao ponto 21 disse que, esta proposta é uma cedência por parte da autarquia á Associação naval Amorense. Ou seja neste momento na piscina, quer na Amora como em Corroios, todos os trabalhadores são funcionários da autarquia e o que é dito aqui é que na piscina da Amora no plano de água irá ser a Associação Naval Amorense que vai contratar pessoas que não são funcionários da camara para desenvolver as atividades no plano de água, e até com uma particularidade que entende ser interessante, na clausula quatro, quando diz que apoia as obrigações do primeiro outorgante na avaliação sumária dos currículos dos técnicos contratados nas atividades para o plano de água. Pedeu esclarecimento sobre o assunto. Se este trabalho sempre foi assegurado por trabalhadores da autarquia, porque é que deixa de ser assim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, os serviços têm tido muita dificuldade em dar resposta às necessidades das piscinas, e passados dez anos, foram contratados cerca de cinquenta técnicos. O histórico diz-nos que cerca de cinco técnicos por ano saem das piscinas, por diversas situações. Tal situação remete para uma grande análise e reflexão sobre o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

problema, e olhando para o panorama, este município, é o único que tem uma gestão direta sobre essa questão, os outros municípios têm empresas contratadas ou são entregues a clubes. Disse que, esse reforço de técnicos deve-se a um aumento das atividades do plano de água, e ainda ao facto de, no futuro vir a existir mais uma piscina. Deu nota que apesar desse novo modelo, será a Câmara Municipal que continuará a gerir o plano de água.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, evidenciou a parceria com a associação Naval Amorense, uma vez que esta associação não tendo como objetivo lucro, será mais benéfico para os trabalhadores. Acrescentou ainda que o grande objetivo deste contrato programa é resolver os problemas e proporcionar à população do concelho melhores condições para a prática desportiva.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu também esclarecimentos sobre a questão, pois formalmente deixa de ser a autarquia, é uma situação nova que é criada. E o caminho dos avançados estaria fora do baralho, até porque o PCP é contra a precaridade dos trabalhadores, então para não ser diretamente o município a contratar trabalhadores nesses moldes, fará por entreposta pessoa. Perguntou de que forma é que revestirá a contratação dessas pessoas, enquanto monitores das piscinas para assegurar o plano de água. Provavelmente será através de avença, e não de um contrato efetivo.

Perguntou se a câmara tem ou não conhecimento das condições contratuais decorrentes desse protocolo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu que o município chegou a ter cerca de cinquenta trabalhadores afetos às piscinas, naturalmente com as saídas de alguns trabalhadores por vários motivos, a capacidade de resposta foi naturalmente, diminuindo. A Câmara Municipal face a essas dificuldades teve que encontrar soluções, e este protocolo, foi a solução encontrada. É um modelo experimental, mas caberá à associação a contratação dos trabalhadores, apesar de haver alguma articulação com o município.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Deu como aprovadas as propostas 20 por unanimidade, e ponto 21 por maioria.

22.Deliberação n.º 223/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE CRIAR-T. EQUIPA DE RUA DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a Equipa de Rua do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do concelho do Seixal (NPISA Seixal) constitui uma resposta social desenvolvida pela CRIAR-T Associação de Solidariedade que assegura a coordenação da intervenção junto de pessoas na situação de sem abrigo, no âmbito do protocolo de colaboração assinado entre diversas entidades bem como pelo Município.

Esta resposta de âmbito técnico visa promover a erradicação do fenómeno, melhorando a qualidade de vida das pessoas em situação de sem-abrigo, a sua saída da rua e a sua inclusão na comunidade. A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à CRIAR-T Associação de Solidariedade, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 25391 de 1 de junho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 674/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.06.01 – anexo n.º 675/2017.
- Informação de compromisso PRP: 25391/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 676/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 224/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS DE RETT. PLANO ANUAL DE APOIO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos de Rett vai dinamizar o Centro de Competências e ATL, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de participação financeira no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett – anexo n.º 677/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.05.29 – anexo n.º 678/2017.
- Informação de compromisso PRP: 24803/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 679/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 225/2017 – CMS – INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA INFÂNCIA. PLANO ANUAL DE TRANSPORTES 2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, a concretização



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

de atividades de carácter lúdico-pedagógicas nas instituições de cariz social existentes no concelho depende muito da dinâmica das mesmas, mas principalmente do apoio que a Câmara Municipal do Seixal concede anualmente, com a disponibilização de transportes, materiais, apoio financeiros e outros.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao Centro de Atividades Sociais de Miratejo, Centro de Assistência Paroquial de Amora, Centro Social e Paroquial de Corroios, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, Centro Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro e Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 23866 de 24 de maio de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 680/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 681/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 682/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios – anexo n.º 683/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 684/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 685/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.05.24 – anexo n.º 686/2017.
- Informação de compromisso PRP: 17370/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 687/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9341/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 688/2017.
- Informação de compromisso PRP: 4169/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 689/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9613/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 690/2017.
- Informação de compromisso PRP: 63/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 691/2017.
- Informação de compromisso PRP: 1664/DDSC/17/2017 – 2017.06.19 – anexo n.º 692/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 15 minutos do dia 22 de junho de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2017

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, **dever-se-á** entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária (Em substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 16
PRESIDÊNCIA.....	- 17
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 32
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 35
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 40
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 42
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 44

.../...